



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS- FCE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

VIVIEN CELESTE JESUS DE SÃO JOSÉ

**RACISMO INSTITUCIONAL E MERCADO DE TRABALHO:
UMA REFLEXÃO SOBRE O CONCEITO DE RACISMO
INSTITUCIONAL COMO FATOR ESTRUTURANTE NO
MERCADO DE TRABALHO DA CIDADE DE SALVADOR**

**SALVADOR
2010**

VIVIEN CELESTE JESUS DE SÃO JOSÉ

**RACISMO INSTITUCIONAL E MERCADO DE TRABALHO:
UMA REFLEXÃO SOBRE O CONCEITO DE RACISMO
INSTITUCIONAL COMO FATOR ESTRUTURANTE NO MERCADO
DE TRABALHO DA CIDADE DE SALVADOR**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao programa de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia- UFBA, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Henrique Tomé da Costa Mata

**SALVADOR
2010**

FOLHA DE APROVAÇÃO

VIVIEN CELESTE JESUS DE SÃO JOSÉ

MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO: RACISMO INSTITUCIONAL E MERCADO DE TRABALHO: uma reflexão sobre o conceito de racismo institucional como fator estruturante no mercado de trabalho da cidade de Salvador.

Universidade Federal da Bahia- UFBA
Faculdade de Ciências Econômicas - FCE

BANCA EXAMINADORA:

Henrique Tomé da Costa Mata (orientador) - Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa

Bouid Izerrougene - Pós-doutor em Economia pela Universidade Paris-Dauphine

Sílvio Humberto dos Passos Cunha – Doutor em Economia pela Universidade Estadual de Campinas

Observações:

Salvador, _____ de _____ de 2010

Às minhas famílias

AGRADECIMENTOS

Quando comecei a escrever essa parte do trabalho não sabia por onde começar. Comecei a lembrar da longa jornada para chegar nesse momento final, das dificuldades encontradas e da vontade incessante em desistir de tudo. Foram muitas pessoas que contribuíram emocionalmente, financeiramente e academicamente para que hoje pudesse finalizar essa etapa da minha vida - a monografia. Não podia esquecer ninguém, mas a mente é falha, então peço desculpas de antemão.

Agradeço primeiramente a Orixás, Inquices e Voduns. Para alguns, seres encantados. Para mim, Vida. Vodun Oyá me ensinou a ter força e não desistir dos meus objetivos, mesmo quando esses parecessem difíceis ou impossíveis. Esse trabalho começou a ser definido quando me recolhia para minhas obrigações religiosas - Oyá me mostrou caminho e me conduziu ao longo dele. Ensinou-me que mesmo difícil precisava seguir - não apenas por mim, mas pela minha família e meus descendentes, pela luta dos meus antepassados. Eparrey lansã! Ogum, com sua espada abriu os caminhos e me trouxe de volta para minha casa, para minha família. Ogunhê! Agradeço a cada Orixá, Inquices e Voduns que compartilharam comigo um pouco do seu mistério, dos seus ensinamentos, da sua força, e com isso me fez parte de uma família ancestral.

Ah, minha família! Quantas forças me deram! E quantas paciências tiveram. Preciso apresentá-las em dois contextos: a família onde nasci e a família onde renasci. E ambas são lindas! Agradeço a Fernando Kassideran, meu Babalorixá, meu guia espiritual, meu pai. Odé Kassideran, Okê aro! Quando teve que ser duro e incisivo como todo pai ele esteve lá; Quando teve que me dar uma palavra de incentivo, também esteve presente e, quando teve que ser o pedagogo, para me orientar, também esteve presente. Obrigada por não desistir de mim! E puxar as orelhas nos momentos necessários! Obrigada por ensinar o caminho no axé. Essa é a família onde renasci, onde fiz o retorno para encontrar os meus ancestrais, a minha origem, o meu fundamento. Várias partes do meu povo, dos meus antepassados que pude partilhar nesse Ilê.

Ah, a família onde nasci: São José e Jesus. Dois sobrenomes de força! Obrigada minha mãe, Dona Celeste - a matriarca da família. Mulher de força, liderança, altivez, linda e supermãe. Tais características não surpreendem - a família Jesus é de liderança feminina. São elas quem dominam! Dona Celeste, talvez a pessoa que mais acreditou que eu chegaria ao final. Obrigada minha mãe por tudo!

Seu Caetano, o que dizer. Esse é desconfiado, pragmático e linear. Tudo para ele tem que seguir o caminho certo, sem desvios. Ih, dei trabalho. Quantas vezes me deu dinheiro para ônibus para ir a faculdade ou dinheiro para cópias dos textos - mesmo quando achava que já não deveria mais! Quantas vezes apagou a luz do quarto quando dormia sobre os livros, ou entrava para ver se realmente estava estudando (risos). Quantas vezes se perguntava: será que esse trabalho termina? Terminou. Encerro mais uma etapa da minha vida. E você é meu espelho, minha referência, minha força. Esse trabalho é para vocês. Esse trabalho é por vocês!

Verônica é a outra parte de mim. Sem ela as coisas ficam sem graça. Afinal de contas crescemos, vivemos e aprendemos muitas coisas juntas. Minha querida irmã, obrigada por estar por perto e confiar em mim.

Obrigada a minha família como um todo. Afinal de contas, para mim, família é base, é força, é trajetória.

Ah, mas não podia esquecer os amigos mais próximos: Washington, Nilton e Iraildes. Lá vem a negrada! Posso dizer que foi um dos grandes presentes que ganhei em 2004. E a nossa amizade é ancestral. Obrigada pelas discussões acaloradas, os verdadeiros debates sobre a temática racial, do qual somos participes todo tempo. Iraildes (Irá) pelo seu ativismo e engajamento. Mais principalmente pela amizade. Washington, pela paciência com a minha indecisão. Nilton, pelos constantes questionamentos. Obrigada meus amigos!

E os amigos novos. Aqueles que eu conquistei recentemente, mas que já entraram para a família: Ilma e Vera. Obrigada pela força e paciência. Ilma, obrigada por corrigir meus escritos várias vezes e, pelos puxões de orelha! Vera, agradeço pela força. Foi muito bom conhecer vocês.

Preciso agradecer ao Movimento Negro. Como aprendi com todas as discussões e lutas travadas. Aprendi a enxergar a situação do negro, enquanto negra. Não mais pelo que me foi ensinado na escola, de forma enviesada, sem entender o contexto político, social e racial que vivemos. Como diz uma música da Banda Ilê Ayê: “Se os negros pararem e pensarem nada devemos”! Acordei para a situação dos meus pares. E sei que preciso acordar mais. Obrigada mais uma vez!

Obrigada a todas as pessoas que me ajudaram direta ou indiretamente. Seja com um livro emprestado, ou na flexibilidade no horário de trabalho; Seja com uma simples palavra de incentivo. Enfim, que torceram por mim nessa jornada acadêmica.

Ser cidadão, perdoe-me os que cultuam o direito, é ser como o Estado, é ser um indivíduo dotado de direitos que lhe permitem não só se defrontar com o estado, mas afrontar o estado. O cidadão seria tão forte quanto o estado. O indivíduo completo é aquele que tem a capacidade de entender o mundo, a sua situação no mundo e que se ainda não é cidadão, sabe o que poderiam ser os seus direitos.

O modelo cívico brasileiro é herdado da escravidão, tanto o modelo cívico cultural como o modelo cívico político. A escravidão marcou o território, marcou os espíritos e marca ainda hoje as relações sociais deste país.

Tenho instrução superior, creio ser personalidade forte, mas não sou um cidadão integral deste país. O meu caso é como o de todos os negros deste país, exceto quando apontado como exceção. E ser apontado como exceção, além de ser constrangedor para aquele que o é, constitui algo de momentâneo, impermanente, resultado de uma integração casual.

(Milton Santos, 2000)

RESUMO

Este trabalho de monografia teve como objetivo principal fazer uma reflexão sobre o conceito de Racismo Institucional como fator estruturante nas relações do mercado de trabalho em Salvador. A questão central desse trabalho é refletir sobre o racismo, sua institucionalização e suas implicações no mercado de trabalho para a população negra. Aborda as ideologias raciais, a situação do ex-escravo no pós-abolição e o impacto socioeconômico da não inserção desse contingente populacional na sociedade como um todo. Apresenta também uma discussão sobre as políticas de ações afirmativas e sua importância para garantir oportunidades iguais para todos, levando em consideração a nossa construção histórica.

Palavras Chaves: Racismo. Racismo Institucional. Mercado de trabalho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DAS IDEOLOGIAS ASSOCIADAS À QUESTÃO RACIAL NO BRASIL	19
2.1	RACISMO INSTITUCIONAL E DOMINAÇÃO SOCIAL	25
3	O BRASIL PÓS-ABOLIÇÃO: DE ESCRAVOS, NA CIVILIZAÇÃO DO AÇÚCAR, A EXCLUÍDOS SOCIOECONOMICAMENTE NA CIVILIZAÇÃO DO CAFÉ	37
3.1	A EVIDÊNCIA DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E O COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL	47
4	APRESENTAÇÃO DOS DADOS SOCIOECONÔMICOS	56
4.1	MERCADO DE TRABALHO DE SALVADOR E A QUESTÃO RACIAL: INJUSTAS OPORTUNIDADES	57
4.2	A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: ESTÉTICA EUROCÊNTRICA E MANUTENÇÃO DO RACISMO	64
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
	REFERÊNCIAS	71

1 INTRODUÇÃO

Os índices de desigualdade da sociedade brasileira e baiana demonstram que explicar as disparidades na sociedade, apenas pelo viés classista, é simplista e não abarca a realidade existente. A sociedade soteropolitana apresenta desigualdades sociais com níveis de pobreza consideráveis, porém num recorte racial percebe-se que essa pobreza tem cor: é negra. Assim, considerando que este país recebeu grande aporte de negros africanos na época da escravidão, e apresenta em sua composição racial presença forte de descendência negra, questiona-se: quais os fatores que propiciaram o Brasil não ter representatividade nas esferas de poder?

Paralelo aos dados sociais pesquisados foi possível também observar como eram construídas as relações raciais no setor público, meu atual espaço de trabalho. Sempre considerei que neste espaço as relações raciais não seriam tão evidentes, visto a necessidade de concurso público para ocupação das maiorias das funções. Porém, analisando detalhadamente, o Estado é composto por cargos e funções que não necessariamente necessitam de concurso público – são os comissionados, REDA¹ (Regime Especial de Direito Administrativo), terceirizados. Os cargos em comissão são indicações políticas ou pessoais, baseadas em avaliações subjetivas do contratante. Os terceirizados são responsáveis pelos serviços, em sua maioria, que exigem pouca qualificação educacional. Identifiquei que mesmo entre os concursados, nós negros, ainda estamos em representação menor.

Tal situação permite questionar: quais fatores que não fazem os negros representados no espaço público? Segundo dados da PED 2009, o percentual de negros efetivos no setor público em Salvador é de 12,1%, enquanto que os brancos totalizam 18,2%. Em compensação, o percentual de funcionários assalariados contratados sem carteira assinada, atuando no setor público, é de

¹Apesar do REDA ser uma contratação em caráter emergencial, o estado ainda utiliza-se dessa ferramenta para resolver a situação de déficit de pessoal ao invés do concurso público em ampla escala.

3,7%, destes 3,4% corresponde à população negra. Será que não há negros competentes e com formação acadêmica para ocupar determinadas funções?

Segundo pesquisa do IBGE² o percentual de negros e pardos na universidade cresceu para 30%, um número ainda baixo, considerando a maioria negra da população, mas que reforça que o problema não está apenas na qualificação da mão-de-obra. Além da falta de oportunidades para os negros, os valores subjetivos, que descrevem esse grupo étnico com capacidade intelectual inferior ao do branco, colocam a população negra numa situação de subalternidade perene. Isso nos remete aos anúncios de jornal na seção de empregos, onde um dos requisitos era a “boa aparência”. Qual o conceito de “boa aparência” para o interlocutor, considerando que foi disseminado que o negro era feio, preguiçoso e inferior? É com esse sentimento que se propõe, nesse trabalho, abordar a questão do racismo no mercado de trabalho.

Como expõe Henrique Cunha (1992) “A nossa pobreza foi consequência de uma dominação escravista e racista que nos empobreceu sistematicamente nos dois lados do Atlântico” e essa relação permanece com pouca alteração. A participação da pesquisadora em experiências com grupos de discussão étnico racial em Salvador e em outros Estados permitiu perceber a exclusão que acontece com os negros, acentuando-se com as mulheres negras. Nesse sentido não se pode considerar que porque nós negros estamos mais bem representados que ontem, as relações de poder tenham se alterado de fato, pois isso não acontece. Percebemos melhoras substanciais, mas não reais e estruturais. Pode-se observar que a mobilidade social do negro ainda é baixa, e a mudança de “*status quo*” praticamente inexistente.

Segundo dados da PNAD 2006, a distância educacional entre brancos e negros continua a mesma (2,7) que na época dos nossos antepassados (século XX); os melhores salários continuam entre os não negros, e os negros continuam com ocupações de nível secundário.

Não se pretende aqui ignorar as questões econômicas tão emblemáticas na nossa sociedade. Porém, as disparidades sociais não podem ser explicadas apenas

²Pesquisa PNAD (Pesquisa Nacional por amostra de domicílio) em 2006.

pelos fatores econômicos e sociais. A sociedade foi estruturada de forma racializada e contou com mecanismos estatais para efetivação e manutenção dessa estrutura. Mecanismos esses que se evidenciam nos argumentos utilizados desde o pós-abolição para garantir a supremacia racial de uma etnia. Como coloca Silvio Humberto Cunha (2004, p. 10),

Os teóricos têm deixado em segundo plano uma outra questão importante na explicação do atraso econômico, qual seja, a sua relação com a forma como as sociedades herdeiras da escravidão resolveram seu passado escravista, o que envolve o destino dado ao contingente de ex-escravos e seus descendentes, uma população numerosa mesmo antes da abolição.

Os fatos históricos e os dados sociais evidenciam que a probabilidade de um indivíduo negro ser pobre é maior que a de um indivíduo branco ser pobre. Fato, há muito identificado pelos movimentos negros no Brasil. Aí está implícita a desestruturação social e econômica imposta aos negros pós-abolição que foram “entregues a própria sorte”, sem que políticas públicas de inclusão fossem adotadas para minimizar os anos de opressão.

Assim, pode-se levantar algumas questões importantes e fundamentais para o estabelecimento de políticas públicas: porque o acesso à educação é diferente para a população negra? Porque as escolas públicas de bairros periféricos de Salvador apresentam estruturas físicas e qualidade do ensino inferior às escolas públicas em bairros mais nobres? Porque os negros são mais abordados do que brancos numa parada policial? Em que se baseia o perfil para bandido utilizado pela polícia? O que está por trás do conceito da ‘boa aparência’ dos anúncios de emprego? Porque os negros ocupam mais empregos subalternos do que os brancos?

Não se pretende aqui exaurir essas questões, pois são de grande profundidade e ultrapassam os limites acadêmicos da presente proposta, porém, serão abordadas como elementos que caracterizam o racismo. É a partir desses elementos socioeconômicos que surge o problema deste trabalho monográfico. O trabalho baseia-se no fato da existência do racismo na sociedade brasileira, e a partir desse princípio tenta refletir se há institucionalização do racismo e se este atua como estruturante nas relações do mercado de trabalho em Salvador.

O conceito de racismo institucional vem sendo discutido por alguns autores, principalmente da área de sociologia, antropologia, psicologia, história, e atualmente os economistas têm despertado para pesquisas na temática, a exemplo de Sampaio (2003, p. 82) que define racismo institucional como o

Fracasso coletivo de uma organização para promover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa da sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipação racista, que causa desvantagem à pessoa

Assim, o racismo adquire caráter estruturante quando os governos falham em promover o acesso dos indivíduos por causa de sua origem racial, cultural ou étnica. Tal fato pode ser evidenciado ao longo da história quando as políticas de estado são pensadas e implementadas, beneficiando um determinado grupo racial em detrimento de outros. Como coloca Santos (2000, prefácio)

A lógica do liberalismo implantada, no Brasil, desde o final do século passado, nas relações sociais, excluía de forma deliberada os afrodescendentes das possibilidades de Ascensão Política e Econômica na Sociedade. A interdição do direito de voto aos analfabetos, sem contrapartida em investimentos em educação foi uma ação deliberada no nível do Estado para afastar a maioria da população das deliberações políticas, por outro lado, as empresas privadas preteriam os afrodescendentes das funções mais qualificadas.

A definição de racismo institucional sugere uma discussão que ultrapassa o plano individual – gostar ou não do outro; mas remete ao plano institucional e estrutural, onde mecanismos são desenvolvidos para garantir a supremacia de um grupo racial. Nesse sentido, discutem-se, também, os valores subjetivos intrínsecos em determinadas políticas de Estado que universaliza e naturaliza as diferenças raciais, tratando-as como uma questão estática.

No mercado de trabalho a discriminação institucional pode ser percebida, observando a diferença salarial entre negros e não-negros; ou a diferença de postos de trabalho entre negros e não negros com o mesmo nível educacional; ou um menor acesso a determinadas funções ou postos de trabalho que garantem melhor remuneração; a presença massiva em ocupações subalternas ou em postos de menor prestígio; e a pouca possibilidade de ascensão profissional.

A pesquisa Desigualdades raciais e de gênero no serviço público, desenvolvida pelo pesquisador doutor Rafael Osório em 2003, evidencia a situação da população negra no setor público ao mostrar que o homem branco é sobre-representado no serviço público em todas as análises, enquanto que o homem e mulher negros estão sub-representados. É importante lembrar que a pesquisa tomou como referência a população global para analisar a representatividade de negros e brancos no serviço público.

A pesquisa acrescenta ainda que além dos obstáculos impostos a população negra e um sistema educacional falido, a dificuldade de acesso dos negros a determinados trabalhos também é determinada pela “discriminação embutida nos mecanismos de seleção para postos de trabalho, como entrevistas, sempre eivados da subjetividade dos empregadores”. Reforçando a idéia apresentada que considera o racismo como estruturante nas relações que compõem o mercado de trabalho.

Dessa forma, é importante perceber as conseqüências e impactos das ações de discriminação racial na construção da sociedade brasileira e baiana, observando os dados sócio-econômicos de inserção do negro que ratificam, mais uma vez, que as relações raciais, no Brasil, não são harmônicas e essas distorções dificultam a mobilidade social da população negra, mantendo-as numa posição secular na base da pirâmide social.

Assim, abordar o racismo como ideologia institucionalizada nas esferas de governo é fundamental para contrapor-se a idéia individualista e subjetiva das ações de discriminação. Pois é o seu caráter estruturante que produz efeitos objetivos e coletivos, infligindo a um grupo populacional uma situação de inferioridade perene.

Dessa forma o presente trabalho apresenta a seguinte problemática: **O racismo institucional atua como fator estruturante nas relações do mercado de trabalho em Salvador?**

Para discutirmos tal problemática duas hipóteses serão apresentadas. Tais suposições serão, também, subsídios para explicar o problema proposto:

Segundo Sílvio Humberto Cunha (2004), “as elites brasileiras optaram pela não inclusão dos ex-escravos na sociedade brasileira, transformando-os em “minorias política, econômica e social”. Assim, mecanismos estatais foram utilizados para impedir o acesso da população negra. Como cita Luciana Jaccoud (2008), no livro o Debate sobre o Branqueamento e a Discriminação Racial no Brasil, o projeto de progresso para o Brasil significava uma nação “progressivamente mais branca”, e o estado utilizou de subterfúgios para execução desse projeto.

Assim, a primeira suposição a ser apresentada nesse trabalho é que o racismo se estabelece nas estruturas de organização da sociedade, acentuando as desigualdades socioeconômicas entre negros e brancos. A segunda hipótese sugere que mecanismos estatais foram utilizados para impedir ou dificultar a mobilidade social da população negra.

Diante do exposto, o objetivo principal desse trabalho é fazer uma reflexão sobre o conceito de racismo institucional como fator estruturante nas relações do mercado de trabalho em Salvador.

Especificamente, a pesquisa traz elementos para: Identificar os conceitos de racismo e racismo institucional; Identificar como o racismo institucional contribui para a manutenção das desigualdades no mercado de trabalho de Salvador para negros e negras; Refletir a segmentação do mercado de trabalho de Salvador segundo a cor da pele.

O presente trabalho pretende analisar **o racismo institucional como fator estruturante no mercado de trabalho**. Para tal, trabalha-se com abordagem quantitativa, a partir da apresentação de dados obtidos por pesquisas realizadas e divulgadas pelos principais institutos de pesquisas brasileiros como (IPEA, IBGE, PNAD); e qualitativa na análise crítica desses dados apresentados a luz dos teóricos mencionados na revisão de literatura deste trabalho. Nesse sentido foi realizada pesquisa bibliográfica, documental e eletrônica para dar suporte às reflexões realizadas nessa pesquisa e responder à problemática apresentada. A pesquisa de campo resume-se apenas a pesquisa documental em instituições públicas de Salvador.

As técnicas utilizadas foram àquelas cabíveis a uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental como leitura e análise dos textos dos principais teóricos sobre a temática. Para tanto, foram realizados fichamentos, resenhas e resumos a fim de subsidiar os argumentos apresentados nesta pesquisa.

Em um primeiro momento foi realizada uma Pesquisa exploratória em busca de autores que abordam a temática sobre racismo e racismo institucional. Nesse sentido, buscou-se também perceber a viabilidade de elaboração de um projeto de pesquisa para fins acadêmicos. Num segundo momento, buscou-se adquirir os textos dos principais autores da área a fim de compor a base teórica dessa pesquisa. O terceiro momento partiu-se para análise dos citados textos e escrita do trabalho monográfico.

O trabalho limitar-se-á a uma abordagem conceitual, revisão de literatura e apresentação de dados, a partir da observação de fatos reais e compreensão do contexto vivido.

Diante desse contexto, a monografia está estruturada em três partes, além do capítulo 1 onde é feita a introdução da pesquisa, apresentando objetivos, hipóteses, metas e metodologia aplicada. O capítulo 2 apresenta as ideologias relacionadas à questão racial, dialogando com alguns teóricos que abordam o tema. Considera-se aqui importante apresentar esses pensamentos para que se possa entender como a sociedade foi e está estruturada quanto a questão racial, as principais abordagens quanto ao tema e os impactos ao longo do processo para a população negra e descendentes. Abordar as ideologias raciais associadas às definições políticas e econômicas faz-se necessário para entender o arcabouço teórico que permeia também as decisões de governo. Esse capítulo apresenta um sub-capítulo onde será abordada a questão da dominação social a partir do racismo e os conceitos sobre raça. Tais definições são importantes e necessárias para entendermos o impacto do racismo sobre as relações de mercado de trabalho e como estas dificultam a absorção do negro nesse mercado. Segundo Telles (2003, pg. 113), esse conceito é importante porque “freqüentemente determina como as pessoas tratam umas as outras”. O que reforça o impacto da classificação racial sobre a desigualdade.

No terceiro capítulo far-se-á uma contextualização histórica a partir do final do século XVII que representa o início da decadência do açúcar e final do Império enquanto estrutura de governo, até a República. Esse período marca a passagem do escravismo para o assalariamento, e como as estruturas sociais são redefinidas. Esse momento é importante para refletir sobre porque não houve uma política de inserção socioeconômica do ex-escravo a sociedade no pós-abolição, e como impactou sobre a atual situação socioeconômica dos negros. Durante o período republicano será abordado à ideologia do branqueamento e a ideologia da democracia racial como instrumento para manutenção de submissão do negro. O capítulo três subdivide-se para abordar a questão racial à luz da redemocratização do país, onde intensificam as discussões sobre políticas afirmativas.

A quarta parte desse trabalho apresenta a pesquisa socioeconômica obtida através dos dados dos institutos de pesquisa. Este capítulo apresentará dados sobre educação e mercado de trabalho, refletindo sobre as desigualdades encontradas. Subdivide-se para refletir a questão dos símbolos sociais, reprodução e manutenção da desigualdade racial. Considera-se importante abordar o efeito subjetivo do racismo com impactos objetivos para o negro na sociedade.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS IDEOLOGIAS ASSOCIADAS À QUESTÃO RACIAL NO BRASIL

Considera-se nesta pesquisa que a sociedade brasileira foi estruturada também de forma racializada e contou com mecanismos estatais para efetivação e manutenção dessa estrutura. Mecanismos esses que se evidenciam nos argumentos utilizados desde o pós-abolição para garantir a supremacia racial de uma etnia. No decorrer dos capítulos abordaremos autores e conceitos que corroboram com tal assertiva e nos ajudam a compreender o processo de organização e estruturação da sociedade brasileira e baiana.

O trabalho recorreu a autores como Silvio Humberto Cunha (2004), Luciana Jaccoud (2008), Hélio Santos (2001), Arthur Vitorino (2007), Tiago Gomes (2003), Edward Telles (2003) entre outros, trazendo elementos para discutirmos o porquê da mão de obra negra, ex-escrava, não ter sido absorvida como mão de obra no pós-abolição, abordando as teorias vigentes no Brasil no século XIX que evidenciavam a supremacia ariana e como estas consolidaram o modelo racial que vigora até então no Brasil.

Sílvio Cunha (2004, p.10) aborda na sua tese que as elites brasileiras optaram por manter os negros sem integração – dessa forma não houve a segregação racial como ocorreu nos Estados Unidos da América. Para alguns teóricos, isso permitiu defender a não existência de racismo no Brasil, defendendo o mito latente da democracia racial. Cunha refuta esse mito, demonstrando a situação perene de desigualdade imposta à população negra. A ideologia da democracia racial brasileira encobria a real situação socioeconômica desta população. Tal observação será melhor detalhada no capítulo 3 deste trabalho.

Santos (2001), em “a busca de um caminho para o Brasil” e Gomes (2003), “Problemas no paraíso: a democracia racial brasileira frente à imigração” trazem exemplos que reforçam a hipótese apresentada de que mecanismos estatais foram utilizados para impedir a ascensão social dos negros recém libertos. Eles demonstram que as elites brasileiras acreditavam que o desenvolvimento só seria possível quanto mais branca fosse a população do país, pois o branco era

considerado superior – fato também ilustrado por Luciana Jaccoud (2008). Segundo Santos (2000, p. 106), o Estado brasileiro realizou fortes inversões para financiar a imigração européia; uma dessas tentativas foi através do projeto Vergueiro, que tinha como objetivo a importação de trabalhadores europeus, e contou com financiamento do Estado.

Pesquisadores brasileiros saem em defesa da política de imigração adotada pelo Estado como fundamental para o desenvolvimento do país, para sair do atraso. Porém, o que acontece com os ex-escravos negros? Oliveira, (1992, apud BACELAR 2001, p. 24) coloca que “muitos deles, inclusive, continuavam a viver em condições iguais ou piores que as existentes sob a escravidão”. Reforça ainda que não havia diferença entre o trabalho desenvolvido pelo negro antes ou logo após a abolição da escravatura. O que permite inferir que os ex-escravos negros vão engrossar as fileiras de pedintes, mendigos e vagabundos – são os marginalizados socialmente, alijados da sociedade e sem aparato estatal.

Assim, a saída da escravidão e o advento da república introduzem na sociedade brasileira novos elementos de reestruturação social e econômica. A escravidão era importante não apenas para garantir a produção dentro de uma determinada estrutura capitalista colonial vigente no período, mas servia também como estratificação social, manter separado e bem definido o lugar do branco e o lugar do negro na sociedade. O ideário liberal e democrático que advém com a República acaba transformando negros em “cidadãos”, indivíduos livres, detentores de direitos como qualquer cidadão. E tal fato preocupava os grupos dominantes. Bacelar (2001, p. 47) assim expõe o fato.

Para os grupos dominantes, sendo os negros majoritários na sociedade e como trabalhadores, com exemplos assustadores de revoltas no passado, escamotear a questão racial seria um mecanismo eficaz para impedir a organização societária dos não-brancos.

As alterações na estrutura econômica brasileira podem ser identificadas com a mudança do Império para República; sistema escravocrata para o processo de trabalho livre; exportador de açúcar para exportador de café. Porém, a estrutura de poder sofre pouca alteração. O Brasil continua um país agroexportador,

latifundiário e monocultor. Da mesma forma suas principais cidades, como Salvador. Segundo Bacelar (2001, p. 46)

Salvador não modificou sua economia na Primeira República, permanecia tendo no comércio de exportação de produtos agrícolas para o mercado internacional o seu setor hegemônico. Evidentemente, inexistia, por parte dos grandes comerciantes de importação e exportação, dos proprietários da oligarquia local, a base de poder da economia local, qualquer interesse em alterar a estrutura de produção vigente.

É importante observar como as transformações socioeconômicas no século XIX e suas bases ideológicas atingem os diferentes segmentos raciais de forma diferenciada. O espaço social entre brancos e negros é recriado na República, mantendo a hierarquização das raças com argumentos políticos e econômicos. Alguns argumentos encontrados pelos grupos dominantes da época foram a falta de “braços” para a atividade cafeeira, a incompetência do ex-escravo para atividades mais complexas e a inadequação do ex-escravo às novas atividades capitalistas. Encontramos esses elementos nos principais teóricos da formação econômica do Brasil, como Celso Furtado (1982), Caio Prado Júnior (1969), Otávio Ianni (1988) e outros.

Cunha (2004) traz outros elementos para a não utilização da mão-de-obra negra nesse novo contexto, ao pontuar sobre Cardoso de Mello, Sérgio Silva e Eisenberg. Sérgio Silva questiona a exclusão do ex-escravo no mercado de trabalho e associa tal fato a existência de preconceitos raciais; Mello aborda a oferta potencial de mão de obra em relação à abundância de terras. A escassez está associada às condições de expropriação. Eisenberg refuta a idéia de melhor qualificação ou talento do imigrante europeu para a cafeicultura. Seria a dinâmica do setor cafeeiro que diferencia a produtividade.

A tese da necessidade de mão-de-obra qualificada para o mercado interno brasileiro é um dos pilares evocados para justificar a o incentivo a imigração europeia no século XIX. Porém, é importante identificar que a época vigorava as idéias eugenistas, que estabeleciam uma visão unitária das humanidades, a superioridade de uma raça em detrimento de outras, baseadas num modelo determinista das relações humanas. Segundo Schwarcz (1993), essas idéias culminaram em estudos como frenologia, antropometria, cranologia técnica e

antropologia criminal que foram utilizadas para colocar o negro em condições estereotipadas.

A partir de 1930 o Brasil passa a adotar uma nova política em relação aos negros do país. O discurso racista é posto de lado, porém, não esquecido – apenas não cabia sustentar as desigualdades entre os grupos raciais a partir da dimensão biológica, pois a contradição estava inerente à estrutura da sociedade: como sustentar teorias de inferioridade do negro diante de uma sociedade com miscigenação intensa? É o que expõe Bento (2009, p.37).

Apesar de ser uma questão problemática para as elites da época, a miscigenação no Brasil veio a ser uma fonte de orgulho nacional, quando a ficção da superioridade racial começou a ser desmascarada (Telles, 2003, p. 63). E segundo Hasenbalg (1989, p.83), esse estereótipo continua presente na sociedade brasileira, definindo o acesso as oportunidades para a população negra.

Jaccoud (2008, p 56), segue na mesma linha e expõe como a idéia de raças vai dando lugar para a idéia de culturas e para valorização do povo brasileiro. Mas que povo é esse? Considerando o que coloca Cunha (2004) e Bacelar (2001), sobre a não inclusão do negro no papel do desenvolvimento sócio-político-econômico do Brasil, como seria a representação destes enquanto povo brasileiro?

Segundo Bento (2009, p.48), a obra de Freyre acaba atenuando as relações raciais, apagando as contradições e harmonizando as diferenças, individualizando e naturalizando as diferenças entre negros e brancos. Durante anos as relações raciais no Brasil foram baseadas na ideologia da democracia racial, o que, de certa forma, foi importante para manutenção das relações inalteradas de poder na sociedade. A raça é assim mantida como símbolo de posição subalterna na divisão hierárquica do trabalho e continua a fornecer a lógica para confinar os membros do grupo racial subordinados àquilo que o código racial das sociedades define como seus lugares apropriados (Hasenbalg, 1989, p.83).

O conceito de raça precisa, assim, ser evidenciado, pois como considera Cunha (2004), modelos raciais foram implementados durante toda a história. O que permite considerar que o racismo não nasce com a escravidão nas Américas - ele

é um fenômeno histórico. A adoção dos modelos baseado na raça foi utilizada para garantir a subordinação dos negros, sem insurreições. Como afirma Guimarães (1999, apud, CUNHA, 2004, p. 45),

o racismo, origina-se da elaboração e da expansão de uma doutrina que justificava a desigualdade entre os seres humanos, não pela força ou pelo poder dos conquistadores, mas pela desigualdade imanente entre as raças humanas.

O desmantelamento da ideologia da democracia racial permitiu vir à tona o racismo brasileiro e suas multifacetadas. Segundo Cavalleiro (2005), o Estado Brasileiro condicionou suas estruturas de governo às políticas que mantêm e reforçam o racismo: políticas educacionais, de saúde, ações no mercado de trabalho. Estes condicionantes históricos que estruturam a sociedade brasileira são fatores preponderantes para a atual situação de exclusão do negro brasileiro.

Segundo Gevanilda Santos (2005), “quando se fala de pobreza no Brasil está se falando principalmente da população negra e da discriminação racial”. Chateaubriand (2000, p. 7) também evidencia que o desemprego é diferenciado racialmente.

O desemprego dos negros é sempre superior ao dos brancos, mesmo quando têm as mesmas características pessoais, excetuando-se os casos em que estar presente no mercado de trabalho pode representar desvantagens ou prejuízos para as carreiras profissionais.

Jaccoud (2002) afirma ainda que os negros têm menos renda que os brancos em todos os pontos da distribuição de renda. Pontua também, que essa diferença na renda aumenta com o aumento da riqueza dos indivíduos - ou seja, o hiato entre negros e brancos aumenta à medida que aumenta a renda entre os indivíduos. Situação que reforça a pouca mobilidade da população negra, perpetuando uma situação estável de desigualdade socioeconômica, que pode ser evidenciada quando percebemos que a pobreza é muito maior entre a população negra.

Percebe-se que há uma relação fundamental entre mercado de trabalho e racismo, e este é um fator relevante nas distorções apresentadas pelo mercado de trabalho. Evidenciando, mais uma vez a relevância do fator racial para discutirmos as desigualdades perpetuadas no mercado de trabalho.

É importante refletir os efeitos dessas ideologias para a população negra. Os conceitos que são criados e reforçados como forma de manutenção de privilégios. A psicóloga Maria Aparecida Bento considera que a discriminação racial teria como motor a manutenção e a conquista de privilégios de um grupo sobre outro. É preciso aniquilar uma cultura e impor outra para que os privilégios sejam mantidos e não haja questionamentos.

Para Bourdieu (1989), as produções simbólicas são instrumentos para dominação ideológica, e é por meio da violência simbólica que o preconceito se manifesta. Para Nogueira & Nogueira (2004, p.38), os indivíduos e as instituições que representam as formas dominantes da cultura buscam manter sua posição privilegiada, apresentando seus bens culturais como naturalmente ou objetivamente superiores aos demais. Essa estratégia está na base do que Bourdieu chama de violência simbólica: a imposição da cultura (arbitrário cultural) de um grupo como a verdadeira ou a única forma cultural existente. Assim, é importante ressaltar o efeito do símbolo na construção social.

O efeito desses simbolismos nos remete ao racismo institucional, já que evidencia elementos institucionais que geraram o ato discriminatório, e estes são socialmente construídos. De acordo com Sampaio (2003), o racismo institucional “pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipação racista, que causa desvantagem à pessoa”. Assim, Sampaio retira o cunho natural e individual que é dado à discriminação racial, evidenciando os elementos institucionais que geraram o ato – as práticas raciais decorrentes de leis institucionalizadas, costumes.

O conceito de racismo institucional pode ser definido como a forma de racismo que se estabelece nas “estruturas de organização da sociedade e nas instituições, quais sejam públicas ou privadas, traduzindo os interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos racialmente dominantes” (Orlicieu, 2008). Refletir sobre esse conceito é importante para entender o papel do Estado na discussão racial e para identificar a dimensão política e econômica do racismo. Como coloca Cunha (2004) a política racial influencia e é influenciada pelo conjunto das políticas formuladas pelo Estado Brasileiro.

2.1 RACISMO INSTITUCIONAL E DOMINAÇÃO SOCIAL

Segundo Osório (2006), durante quase todo o século XX, a maior parte dos brasileiros não admitia a existência de racismo e discriminação como fatores estruturais das relações sociais. Isso não surpreende, considerando o histórico das relações raciais no Brasil amparado na ideologia da democracia racial. Assim, era comum se observar atitudes preconceituosas relacionadas à cor, porém estas eram tratadas como atos isolados e individuais, sem serem consideradas determinantes de desigualdades sociais. Tal fato pode ser percebido através da pesquisa “Discriminação racial e preconceito de cor no Brasil”³ onde 89% dos entrevistados admitem haver racismo no Brasil; porém, apenas 4% se reconhecem como portador de preconceito.

Aliado a essa questão a pesquisa apresenta outro dado interessante: Quando questionados quanto a quem compete combater a discriminação racial, 49% dos entrevistados consideram ser um problema de ordem pessoal, enquanto 36% uma questão governamental. Esse dado é esclarecedor para perceber como as relações raciais são naturalizadas, naturalizando, também as conseqüências desses atos para a população negra.

A partir da segunda metade do século XX as teorias que tentavam justificar a inferioridade socioeconômica dos negros, atrelando o fato à “condição inicial” de escravidão vão sendo derrubadas. Como coloca Pierson (1945, apud, OSÓRIO, 2008, p.68)

Os negros de cor mais escura parece ser o que emergiu recentemente da escravidão e por isso ocupa os degraus mais baixos da vida econômica e social, sofrendo com mais intensidade o preconceito de classe.

Pela colocação acima, a não inserção do negro estava atrelada a condição individual de ter sido ou nascido escravo e quanto mais distante do período escravocrata maior a possibilidade de emergir socialmente. Por conseqüência, o

³ A pesquisa “Discriminação racial e preconceito de cor no Brasil” foi desenvolvida pela Fundação Perseu Abramo (FPA) em parceria com a fundação alemã Rosa Luxemburgo Stiftung em 2003.

problema do Brasil não seria racial, mas de classes sociais e, à medida que o desenvolvimento econômico fosse acontecendo às desigualdades entre brancos e negros diminuiriam, sem precisar de interferência governamental. De acordo com Azevedo (1996), a sociedade soteropolitana, em 1940, era multirracial de classes, na qual negros e brancos competiam em condições de igualdade. Mais uma vez o argumento para justificar a negação do racismo.

A afirmação de Azevedo, no parágrafo anterior, contradiz as justificativas apresentadas até a década de 40 para explicar as condições socioeconômicas dos negros no país, já que apresentavam elementos estruturais, amparados em imagens depreciativas do negro. O que acaba por interferir não apenas nas relações interpessoais, mas nas posições ocupadas por estes na sociedade. Assim, não existiam condições iguais de competição. Osório (2006) coloca que tal afirmação “acaba definindo os lugares que podem ser ‘legitimamente’ ocupados por brancos e negros, para além de suas qualificações”. Os dados apresentados pelas pesquisas de emprego e renda no decorrer do século XX, também refutam essa idéia da proximidade com a escravidão. 122 anos pós-abolição a estrutura da sociedade, no que tange a representatividade de sua população, pouco mudou.

A questão que se coloca, então é: a partir do desenvolvimento econômico uma nova realidade se configuraria para a população negra no Brasil. Porém, o que se percebe com o passar dos anos é a pouca inserção produtiva da população negra no mercado de trabalho e essa população sub-representada nos espaços públicos e de decisão. A pesquisa Desigualdades raciais e de gênero no serviço público, realizada em 2003, evidencia tal situação ao mostrar que o homem branco é sobre-representado no serviço público em todas as análises, enquanto que o homem e mulher negros estão sub-representados, vai além e verifica que tal situação mantém-se ao longo dos anos. É importante lembrar que a pesquisa tomou como referência a população global para analisar a representatividade de negros e brancos no serviço público.

A referida pesquisa acrescenta ainda que além dos obstáculos impostos a população negra e um sistema educacional falido, a dificuldade de acesso dos negros a determinados trabalhos também é determinada pela “discriminação

embutida nos mecanismos de seleção para postos de trabalho, como entrevistas, sempre eivados da subjetividade dos empregadores”.

Tais resultados remetem a outro questionamento: que tipo de desenvolvimento está se falando?

Alguns modelos de crescimento econômico consideravam os aspectos tecnológicos, investimentos em capital, poupança, força de trabalho como identificador de um país em desenvolvimento. Para muitos teóricos do desenvolvimento, o crescimento do PNB, da industrialização, dos avanços tecnológicos poderia compreender uma nação desenvolvida. Evidências demonstram disparidade entre o crescimento vivenciado por alguns países e/ou estados, e o acesso da população aos bens materiais e culturais. Reforçando que o desenvolvimento econômico não pode ser mensurado apenas pelo aumento da oferta de capital ou pela ampliação de sua capacidade produtiva. Economistas como R. Barre, Perroux, Amartya Sen e Celso Furtado consideram que desenvolvimento está relacionado com o aspecto qualitativo da sociedade.

Passando um rápido olhar pelo estado da Bahia podemos constatar tal contradição entre crescimento e desenvolvimento: A Bahia é posicionada como a 6ª maior economia do país, porém no ranking do IDH (índice de desenvolvimento humano) ocupa a 20ª posição, com 0,742 empatado com o Estado de Sergipe. Podemos reafirmar a partir de Sachs que o crescimento econômico “constitui apenas a sua condição necessária, porém não suficiente” (SACHS, 2008). Seguindo com Sen (2000, p. 17), temos que

O crescimento do PNB ou das rendas individuais obviamente pode ser muito importante como um meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade. Mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, serviços de educação e saúde) e os direitos civis (por exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações públicas)

Dessa forma, a discussão sobre desenvolvimento requer suprimir as barreiras que impedem a participação efetiva de toda sociedade – pobreza, autoritarismo, violência, educação precária, falta de saneamento, desemprego, carência de

serviços públicos e de um atendimento de qualidade. O desenvolvimento requer a inclusão social e econômica de toda a sociedade.

Tal afirmação reforça a idéia de que crescimento sem inclusão social e racial implica em desenvolvimento deficitário. Se o indivíduo não consegue realizar suas liberdades substantivas, garantir suas necessidades primárias, cuidar de si mesmo, seu desenvolvimento é limitado, atrofiado. Segundo Sen (2000, p. 18)

o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privações de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância e interferência excessiva de Estados repressivos.

A afirmação acima permite considerar que a inserção da população negra esperada com o desenvolvimento econômico não poderia acontecer ou aconteceria de forma individual e em pouca escala, pois as barreiras sociais e econômicas já estavam postas. Segundo Carvalho e Wanderley (2008) a pobreza é caracterizada por um conjunto de privações sofridas pelas pessoas de baixa renda. Considerando que a maioria da população negra é pobre ou está na linha de pobreza, esta população é a mais atingida pelas privações. Esta população não consegue atender às suas demandas, conseqüentemente não conseguem se libertar da situação de pobreza em que se encontram.

Gunnar Myrdal, jurista e economista sueco ganhou o Prêmio Nobel de Economia em 1974, com os estudos a respeito da teoria da moeda e das flutuações econômicas e pela análise da interdependência dos fenômenos sociais, econômicos e institucionais. É considerado um dos maiores especialistas sobre pobreza e desenvolvimento. No seu livro *An American Dilemma: The Negro Problem and Modern Democracy*, de 1944, Myrdal identifica as causalidades cumulativas. Conhecida como a Teoria da Causação Circular e Acumulativa, retrata o efeito cumulativo e o ciclo vicioso da pobreza. Há uma retro-alimentação dos efeitos da pobreza, como coloca Myrdal (1968 apud CARVALHO; WANDERLEY, 2008, p.251)

Era claro que a pobreza e a doença formavam um círculo vicioso. Homens e mulheres eram doentes por que eram pobres. Tornaram-se mais pobres por que eram doentes, e mais doentes por que eram mais pobres.

Aí está caracterizado o dilema da população negra. O preconceito e a discriminação são elementos utilizados para reforçar e manter a situação de exclusão dessa população. O conjunto de privações as quais estão submetidos os negros, reforçado por uma ideologia racial permite a estagnação socioeconômica dos negros. E, como coloca Myrdal (1944, p. 75-76), o rompimento com o ciclo vicioso da pobreza, que atinge principalmente os negros, só é possível com intervenção do Estado.

Ao logo de todo este estudo, nós devemos assumir uma interdependência geral entre os fatores envolvidos na questão negra. O preconceito e a discriminação dos brancos rebaixam o negro em termos de seus padrões de vida, saúde, educação, maneiras e moral. Isso, por sua vez, retroalimenta o preconceito dos brancos. Portanto o preconceito racial e os padrões negros dão causa mutuamente um ao outro. Se as coisas permanecerem tal qual elas estão e têm estado, o resultado será que ambas as forças equilibrarão uma à outra⁴.

As análises apresentadas reforçam a afirmação de alguns estudiosos da questão racial de que o racismo não desaparece com o desenvolvimento econômico e da relevância do papel do Estado para garantir oportunidades iguais para todos. Segundo Hasenbalg (2005) se o racismo estivesse fadado a desaparecer com a progressiva racionalização trazida pela modernidade, a desigualdade deveria ter diminuído. Não é o que acontece. O racismo existe mesmo nas sociedades industriais desenvolvidas; mesmo sendo irracional e cruel é logicamente compatível e rapidamente incorporado para garantir a “manutenção dos privilégios das elites”.

Um questionamento ainda persiste. Não havia necessidade de interferência do governo para melhorar a condição socioeconômica do negro, mas vários mecanismos estatais foram utilizados para deter a possível inserção da população negra recém liberta e impedir o crescimento desta. Essa “neutralidade” do Estado passa a ser questionada frente à realidade da população negra. É importante notar que é a partir da segunda metade do século XX que se intensificam as discussões

⁴ Tradução livre da Prof. Geziele Jense. Texto original: “As soon as all this study, we must assume a general interdependence between the factors involved in the Negro question. Prejudice and discrimination against whites demean the black in terms of their living standards, health, education, manners and morals. This, in turn, feeds back the prejudice of whites. Therefore, racial prejudice and black patterns give cause each other mutually. If things remain just as they are and have been, the result is that both forces will balance each other

sobre políticas de ações afirmativas na perspectiva de promover igualdade e equidade racial e dismantelar as ideologias que estruturam a sociedade brasileira e soteropolitana.

O Estado Brasileiro condicionou suas estruturas de governo às políticas que mantém e reforçam o racismo. Como expõe Osório (2006, p.23)

a estrutura educacional, ocupacional e espacial das sociedades permanecia segmentada em função de crenças na inferioridade de determinados grupos, que se concretizavam em barreiras sociais ou em profecias auto-realizáveis, tornando vulneráveis os membros desses grupos.

O impacto disso, hoje, é um serviço público diferenciado e que muitas vezes não atende as especificidades de um segmento. Um exemplo dessa diferenciação pode ser percebido analisando algumas doenças muito mais presente na população negra e que durante anos nem era diagnosticada ou era diagnosticada erroneamente, como diabetes tipo II, miomas, hipertensão arterial e anemia falciforme. A qualidade do serviço público de saúde prestada a população é deficitária e diferenciada, e como afirma Mendonça, Werneck e White “o acesso a esses serviços varia para os diferentes grupos que compõem a população, com maior desvantagem para os negros”. Mulheres negras até dez anos atrás não tinham um tratamento ginecológico adequado porque eram tratadas de maneira diferenciadas pelos médicos que as consideravam mais resistentes. Na década de 90, a política de saúde reprodutiva no Brasil, estava voltada para esterilização em massa da população negra, como afirma Roland (1998)

A representante do MNU⁵ declarou “a existência de discriminação racial nas ações relativas à esterilização de mulheres no país”. Em um país racista como o Brasil, não existe possibilidade de políticas que se dirijam a grandes contingentes populacionais, sem que essas políticas tenham efeitos diferenciados e desiguais entre brancos e negros. Destacou também o fato de que 66% das mulheres esterilizadas no Nordeste eram negras. Considerava também que havia manipulação na maneira como os dados eram apresentados, citando o fato de que 43% das mulheres brancas da

⁵Em abril de 1992 foi instalada CPMI para "averiguar a existência de políticas eugênicas ou racistas e sua implementação na saúde reprodutiva do país". Durante dois meses foram colhidos 27 depoimentos, entre os quais de seis representantes do movimento de mulheres, sendo três do movimento de mulheres negras, sendo estas: Jurema Werneck, então representante do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap), Luiza Bairros, então coordenadora nacional do Movimento Negro Unificado (MNU), e Edna Roland, então diretora do Geledés - Instituto da Mulher Negra

Bahia e 39% das mulheres negras estavam esterilizadas. Todavia, essas porcentagens representavam **76 mil mulheres brancas e 243 mil mulheres negras**⁶.

Os exemplos acima trazem o debate sobre Racismo Institucional ou Discriminação Indireta. No mercado de trabalho o racismo institucional pode ser percebido, observando a diferença salarial entre negros e não-negros; ou a diferença de postos de trabalho entre negros e não negros com o mesmo nível educacional; um menor acesso a determinadas funções ou postos de trabalho que garantem melhor remuneração; a presença massiva em ocupações subalternas ou em postos de menor prestígio; e a pouca possibilidade de ascensão profissional.

A definição de racismo institucional sugere uma discussão que ultrapassa o plano individual – gostar ou não do outro; mas remete ao plano institucional e estrutural, onde mecanismos são desenvolvidos para garantir a supremacia de um grupo. Nesse sentido discutem-se os valores subjetivos intrínsecos em determinada política de Estado que universaliza e naturaliza as diferenças raciais, tratando-as como uma questão estática.

Dessa forma, é importante perceber as conseqüências e impactos das ações de discriminação racial na construção da sociedade brasileira e baiana. Os dados sócio-econômicos de inserção do negro ratificam, mais uma vez, que as relações raciais, no Brasil, não são harmônicas e essas distorções dificultam a mobilidade social da população negra, mantendo-as numa posição secular na base da pirâmide social. Indo além, Cunha (2004, pg. 44) reforça a importância de discutir o racismo e seus impactos socioeconômicos,

Desse modo, as abordagens passam a restringir-se às relações [entre grupos] raciais, sempre tidas como harmônicas, como se a dimensão racial operasse em uma esfera desconectada das demais dimensões da vida social e econômica. A interpretação das relações raciais, assim construída nos limites da suposta ausência de racismo, criou uma espécie de realidade sócio-econômica virtual que passou a vigorar tanto no senso comum como na produção intelectual

O racismo institucional é assim definido por Sampaio (2003, p. 82)

⁶ Grifo meu

Fracasso coletivo de uma organização para promover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa da sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipação racista, que causa desvantagem à pessoa.

O racismo institucional pode se configurar como um Sistema intimamente interligado no qual um grupo racial demonstra de forma imaterial e material através da violência que é superior a outro.

O conceito utilizado por Sampaio retira o cunho natural e individual que é dado à discriminação racial, evidenciando os elementos institucionais que geraram o ato – as práticas raciais decorrentes de leis institucionalizadas, costumes. Como coloca Bento (2006, p. 27), a discriminação institucional é,

aquela que ocorre independentemente do fato de a pessoa ter ou não preconceito aberto ou uma intenção de discriminar. O conceito forma-se a partir da idéia de que o racismo subjacente aos comportamentos individuais, coletivos ou institucionais faz parte da lógica das sociedades racistas, nas quais comportamentos aparentemente livres de preconceitos podem gerar conseqüências negativas para os membros de grupos sociais discriminados.

A partir de 1989 algumas leis são instituídas na tentativa de coibir ações de discriminação racial. Tais leis são frutos de uma intensa mobilização de ativistas e intelectuais negros e uma presença de parlamentares negros que se contrapõem a idéias sociais enraizadas na sociedade. A Lei nº 7.716/89, conhecida como lei Caó, foi decretada em 1989, e instituiu como crime a ação para impedir o acesso a cargos públicos ou militares por preconceito de raça ou cor, sexo ou estado civil. A lei, nos seus 22 artigos elenca situações de discriminação e devidas punições. A constituição de 1988 transforma o racismo em crime inafiançável. E a lei Paim em 2000 vem estabelecer cotas nos espaços cinematográficos e publicitários para os afros descendentes. Essas ações vêm contrapor a idéia individualista e subjetiva das ações de discriminação.

A questão no Brasil não é apenas de leis – a meu ver elas existem e são bem fundamentadas; a questão no Brasil é de aplicação das leis. Convenientemente os casos de racismo no Brasil são descaracterizados pela mídia e pelos órgãos

competentes que deveriam averiguar os fatos e por quem o pratica. Geralmente tais ações são classificadas como injúrias, dificultando a aplicabilidade da lei.

É importante, nesse trabalho, refletir sobre as teorias que apontavam a raça como critério de hierarquização natural. Tais teorias evidenciam o impacto do racismo sobre as relações no mercado de trabalho e nas relações sociais. Segundo Telles (2003, pg. 113), conceituar raça é importante porque “freqüentemente determina como as pessoas tratam umas as outras”. O que reforça o impacto da classificação racial sobre a desigualdade.

Vale ressaltar que todo o conceito elaborado, no pós-abolição, tendo a raça como evidência, proporcionou uma verdadeira violência psicológica aos negros brasileiros. No final do século XIX teve início no Brasil uma série de estudos sobre raça, ancorados nas teorias evolucionistas, determinismo geográfico e determinismo racial existentes na Europa e nos Estados Unidos. Segundo Garcia (2009), dessas teorias três escolas baseadas em princípios racistas emergem: A etnológico-biológica que baseia a criação da raça humana nas mutações da espécie (poligenia); a histórica que acreditava na superioridade permanente da raça branca sobre as demais; e o darwinismo social que acreditava num processo evolutivo das espécies, onde as raças superiores predominariam sobre as inferiores e estas tenderiam ao desaparecimento, restando uma única espécie perfeita.

Segundo Skidmore essas três escolas do pensamento racial influenciam a elite brasileira a época que passa a se dedicar aos estudos raciais. Segundo Schwarcz (1993), estudos como frenologia, craniologia técnica, antropologia criminal davam embasamento para as análises etnológicas da época e foram utilizadas para explicar o subdesenvolvimento brasileiro. Renan (1961, apud, SCHWARCZ, 1993, p. 62) coloca que os grupos negros, amarelos e miscigenados “seriam povos inferiores não por serem incivilizados, mas por serem incivilizáveis, não perfectíveis e não suscetíveis ao progresso”. Tais afirmações refletem os efeitos dos pensamentos raciais vigentes.

Assim, o ideário racial estava estruturado no cenário brasileiro, baseado nos princípios de inferioridade racial do negro. Ser negro não apenas é ruim, mas representava também o atraso econômico.

Durante os primeiros inícios do século XX as teorias raciais foram bastante utilizadas. A partir de 1930 estas teorias são postas de lado e aos poucos o discurso da não existência de raças ganha espaço, principalmente com os estudos biológicos sobre o genoma humano. Estudos sobre a genética humana comprovam que a maior parte do genoma dos indivíduos é igual, o que permitiu afirmar a existência de uma única raça. Como coloca Appiah (apud, BERNARDINO, 2004)

Qualquer biólogo bem conceituado há de concordar em que a variabilidade genética humana que diferencia as populações da África, da Europa ou da Ásia não é muito maior do que a existente dentro dessas mesmas populações (...). À parte as características morfológicas visíveis da pele, cabelos e ossos pelas quais nos inclinamos a incluir pessoas nas mais amplas categorias raciais - brancos, negros, amarelos -, poucas são as características genéticas encontráveis na população da Inglaterra que não se encontrem, em proporções similares, no Zaire ou na China.

As argumentações baseadas nos estudos biológicos comprovam que geneticamente não há diferenças visíveis entre os diferentes povos no mundo. Porém, tal afirmação não significa que a classificação racial não seja utilizada nos espaços sociais. Como afirma Osório (2004, p. 93)

Ao branco racista comum, pouco importa o fato de que geneticamente é praticamente igual ao negro que discrimina: bastam as diferenças visíveis da cor da pele, do cabelo e das feições.

Assim, o fato que me parece simples é: um brasileiro branco, descendente direto de português, casado com uma africana negra, terá filhos negros ou brancos. O filho branco desse casal, mesmo com parcela africana no genoma, não será considerado da raça negra – o fenótipo o diferencia. Para Osório (2004, p. 93) a identificação racial é cultural e a sua existência indica a presença de racismo em uma sociedade.

A existência das raças, portanto, expressa o fato de que há diferenças biológicas entre grandes grupos de indivíduos que são sensíveis e classificáveis, mas não autoriza o racismo, que é um

conjunto de construções culturais sobre estas diferenças que lhes atribui um sentido que não é “natural”.

Infere-se também que o problema não está na diferença entre as espécies humanas, mas no que fazemos com essas diferenças. É nesse contexto que se insere o racismo. A existência da raça está ligada a um conceito cultural e social. Ultrapassa-se a “raça” enquanto realidade biológica e chega-se à raça enquanto realidade sociocultural. A categoria raça deve ser observada como uma construção sociológica e histórica presente nas relações subjetivas humanas e como reforça Bernardino (2004, p.21)

É uma crença presente no comportamento humano capaz de distribuir desigualmente vantagens e desvantagens às pessoas em virtude do modelo de classificação racial existente na sociedade. O simples fato desta crença não encontrar subsídios científicos não impede que ela tenha eficácia social.

Tal colocação é fundamental para compreendermos “o sistema de discriminação racial brasileiro”. As desigualdades socioeconômicas mostram que a raça é um critério significativo na sociedade brasileira: Pertencer a determinado grupo racial também define quais espaços sociais podem ou não ser ocupados por negros e brancos: entre os pobres, indigentes e analfabetos, os negros são maioria. Porém, nas universidades, nos cargos de prestígio político e nas posições econômicas de melhor rendimento os negros estão sub-representados. A classificação baseada na raça é utilizada como critério de dominação, subjugação, hierarquização e manutenção de privilégios. Como coloca Garcia (2009, p. 78)

Assim, articular as categorias de raça e classe [...] significa buscar a centralidade da raça nas relações de dominação, da mesma forma que fazemos para o conceito de classe, sem supremacia, apenas atribuindo a um só fator considerado determinante, seja o biótipo ou a inscrição econômica dos indivíduos no espaço.

Dessa forma, falar de desenvolvimento social e econômico requer também abordar sobre raça, racismo, racismo institucional como elementos significantes para explicar as desigualdades sociais. É importante colocar a raça como uma questão central, uma categoria analítica na discussão das desigualdades socioeconômicas, tão quanto à questão de classe. Garcia (2009) considera que as práticas de hierarquização e estigmatização não podem ser compreendidas apenas pela posição inferior enquanto produtor ou consumidor. Observando as variáveis raça e

classe, por exemplo, não há como falar sobre pobreza no mundo, ignorando a dimensão racial; esses dois componentes precisam ser analisados.

3 O BRASIL PÓS-ABOLIÇÃO: DE ESCRAVOS, NA CIVILIZAÇÃO DO AÇÚCAR, A EXCLUÍDOS SOCIOECONOMICAMENTE NA CIVILIZAÇÃO DO CAFÉ

Os séculos XVI, XVII e XVIII representam início e apogeu da produção do açúcar brasileiro. É o mesmo período que se intensifica o tráfico negreiro e a escravidão negra. O açúcar era o principal produto exportado pelo Brasil, e representava para algumas regiões do Recôncavo a manutenção de um status. Segundo Cunha (2004) a Bahia foi a principal responsável pelo apogeu do açúcar no século XVIII, sendo substituída depois por Pernambuco no século XIX.

A partir de 1870 a crise no setor açucareiro brasileiro aprofunda-se. O açúcar brasileiro perde espaço no mercado mundial, por sua baixa qualidade (comparado ao produzido no Haiti), baixa produtividade e pouco investimento tecnológico. Uma das características da produção açucareira brasileira era o uso de quase nenhuma tecnologia e o uso excessivo da mão-de-obra escrava. Como observa Cunha (2004), a aristocracia açucareira foi conservadora na absorção de novas técnicas para o cultivo da cana, e no campo político, a aristocracia baiana mantinha as posições de defesa da escravidão e contra a República. Posições que iam de encontro às novas idéias liberais.

Nesse mesmo momento outro produto ganha espaço no mercado mundial – o café. A ascensão do café como produto principal de exportação também é um elemento que reforça a crise do açúcar. Como coloca Cunha (2004, p. 54)

Esse quadro de crise tem como um dos marcos importantes a ascensão do café, a partir de 1840, como principal produto de exportação brasileiro. Até então o açúcar predominava soberanamente na liderança da pauta de exportações, embora tenha experimentado diversos reveses desde a sua introdução no Brasil no século XVI. A Província da Bahia liderou a produção açucareira nacional, responsável direta pela sua opulência no século de XVIII, até ser substituída por Pernambuco, no século XIX

Assim, o quadro econômico no Brasil entre 1780 e 1790 fazia-o caminhar em direção ao fim da escravidão e ao início de um novo regime político, com a

República. Aliado ao processo de crise do seu principal produto exportador e ascensão de outro produto, o que implicava também mudança no referencial político (Bahia e Pernambuco perdem espaço para Minas Gerais e São Paulo), havia a necessidade de ampliação do mercado interno consumidor para os produtos de além-mar (mais precisamente, Inglaterra), e de mão-de-obra para compor o exército de reserva no desenvolvimento das indústrias brasileiras. Tais interesses são os principais motivos para o engajamento da Inglaterra e alguns representantes políticos no Brasil contra a escravidão.

Porém, para os senhores de engenho não interessava o fim da escravidão. Como coloca Cunha (2004, p. 57)

Para os senhores de engenhos baianos, em particular do Recôncavo, a permanência e generalização da escravidão foram fundamentais para a garantia da sua sobrevivência econômica e política. Ao contrário do que argumentavam os estudos clássicos da transição brasileira, os senhores de engenhos baianos e outros nortistas empreenderam uma forte resistência com vistas a prolongar a escravidão o máximo possível e, como pleito final, reivindicar junto ao governo imperial indenização pela perda da propriedade escrava e, assim, recapitalizarem-se para novos investimentos.

A manutenção da escravidão representava, para a aristocracia açucareira, a sobrevivência política diante de um ciclo em crise. Contudo as mudanças já aconteciam no país e os barões do açúcar já não detinham de tanto prestígio político. Assim, como coloca Garcia (2009), a “civilização do açúcar” vai perdendo espaço para a “civilização do café”.

“A civilização do café” representou não apenas um novo produto em evidência no mercado externo, mas também esteve atrelada a modernização do capital, introdução de novas tecnologias, a transição do trabalho escravo para o assalariado e um novo regime. Bastide (1959 apud GARCIA, 2009, p. 116)

[...] enquanto as civilizações do açúcar e do ouro, apesar de tudo, não sofreram grandes modificações sociológicas e culturais, a civilização do café atravessou a época dos barões do Império, a transição do trabalho servil para o trabalho assalariado, a imigração, e finalmente a passagem da grande para e média e pequena propriedade. [...] a primazia do capital financeiro sobre o capital representado pelas terras.

Apesar de todas as mudanças econômicas introduzidas com o ciclo da café, não houve mudanças estruturais na sociedade brasileira - ou seja, a abolição da escravatura e o nascimento da República não representaram uma ruptura com as estruturas de poder existentes. O controle do poder muda de mãos e região, com a decadência da região açucareira e ascensão do café - o poder passa da região Nordeste para Sudeste, da aristocracia do açúcar para a aristocracia do café; porém a elite brasileira, nas suas diversas composições, é quem detém as decisões políticas brasileiras.

Apesar de muitas mudanças na estrutura econômica dominante, com a abolição da escravatura pouca modificação aconteceu para o escravo, agora liberto. Da perspectiva do escravo quais as mudanças reais que acontecem? Qual a melhora? O que acontece com o ex-escravo, pós - libertação? Segundo Bacelar (2001) a realidade social dos ex-escravos negros ficou igual ou piorou. Com a abolição essa parcela da população some, desaparece dos estudos econômicos clássicos. Como afirma Cunha (2004) não só a questão da transição, mas outras que dizem respeito à historiografia econômica, mantêm-se como um ícone intocado.

Segundo Cunha (2004), os teóricos da formação econômica mantêm um padrão em seus estudos, sem se importar em evidenciar as formas de participação do ex-escravo na estrutura da república. A participação do negro limita-se, nos estudos econômicos, ao período escravocrata. É importante notar que a abolição da escravatura não compreende a libertação real dos negros escravizados nem o fim da discriminação racial, muito menos o acolhimento desse grupo racial como parcela importante para a formação sócio-econômica do Brasil. Como coloca Cunha (2004, p. 13)

[...] a transição é estudada não para também apreender as diversas formas de participação do ex-escravo e seus descendentes no mercado de trabalho, mas para explicar a opção pelos imigrantes, resultantes de uma suposta falta de braços "adequados", e a importância desses na formação do mercado de trabalho no país. Como o destino dos negros no pós-abolição não tem relevância econômica, estes são acriticamente incorporados na categoria de "trabalhador nacional".

Assim, é importante colocar que a transição para o trabalho assalariado não se deu de forma harmônica e a mão-de-obra negra não foi aproveitada nesse primeiro

momento. Para Cunha (2004), a relação Racismo e Economia é central para compreendermos o que acontece no pós-abolição com as sociedades escravocratas.

Segundo Cunha (2004, p. 10) sociedades como a Argentina e Americana optaram respectivamente por desaparecer com os ex-escravos, apagando de sua história a presença negra; e segregar, através do regime de apartheid. Ao contrário destas, a elite brasileira define como estratégia a manutenção, porém sem integração. Não seria outra a posição brasileira, considerando a expressiva presença dos negros na sociedade pós-abolição. Um trecho de Reis e Silva (2009, p. 44) sobre a posição do Juiz Antônio Guimarães reflete os verdadeiros anseios da elite brasileira, frustrados, porém, pelo tamanho de sua população

Guimarães queria ver os Africanos e seus “barbarismos” no isolamento, mas seu projeto era frustrado pela multiplicação de festas que misturavam pessoas social e racialmente diferentes. [...] O ajuntamento de “gentes de várias cores” em festa significava desordem social. [...] Para o juiz, a ordem estava na segregação, na separação vigiada.

Assim, o destino que é dado ao contingente de ex-escravos e seus descendentes permite introduzir o elemento racismo nas discussões sobre desenvolvimento econômico, abordando-o enquanto mecanismo de exclusão social e econômica. Os negros deixam de ser “escravos legais”, mas o estereótipo negativo, já enraizado na estrutura da sociedade brasileira, vai reforçar que uma legião de ex-escravos permaneçam a margem da sociedade.

Ao contrário do que aconteceu com os negros, pós-abolição, que foram abandonados a própria sorte, os imigrantes europeus receberam concessões e incentivos do governo brasileiro. Conforme Santos (2001, p. 44),

Nos governos Afonso Pena, Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca também foram estabelecidas medidas que facilitariam a imigração. Além de núcleos coloniais, passagens foram concedidas aos imigrantes e créditos foram abertos aos europeus... [...] Nos dois anos após a abolição, os recém libertos continuavam entregues à sua própria sorte – eram apenas negros soltos, não cidadãos. [...] Ao longo do decênio 1891/1900, o Brasil receberia mais de 1,5 milhão de imigrantes. Notamos ainda nesse mesmo período uma mistura mais acentuada de etnias: portugueses, italianos, espanhóis, alemães e austríacos. Temos também nessa época a

entrada acentuada do grupo árabe: turcos, sírios e libaneses. Os japoneses começam a chegar a partir de 1908.

É importante salientar que os imigrantes que chegaram ao Brasil também foram submetidos a condições insalubres de trabalho – condições estas existentes nas relações entre capital e trabalho. Porém, estes eram homens e mulheres livres; trabalhadores e trabalhadoras que recebiam remuneração pelo seu trabalho; tinham direito de ir e vir; sindicatos; tinham direito à propriedade. O sistema ao qual foram submetidos os negros impunha uma total aniquilação do ser humano, colocado como propriedade, objeto do branco senhor de escravo. Como coloca Fonseca (2004, p. 2)

O escravo nasce, cresce e morre irremediavelmente preso a sua natureza, não há transformação social possível para ele, inclusive, seus descendentes serão tratados como escravo, filhos de uma natureza imutável, intransponível.

É importante salientar que tais ações governamentais não implicam em considerar que havia um sistema de discriminação legalizado no Brasil ou uma ideologia racista que afirmasse a superioridade de uma raça em detrimento de outra, ou justificasse as diferentes posições sociais dos grupos raciais. Isso não quer dizer que o ideário de raça superior não existisse. Segundo Jaccoud (2008) o que existia, contudo, era a utilização de estereótipos negativos em relação ao negro e um elevado grau de positividade em relação ao branco. Ao negro estava associado o atraso; ao branco o desenvolvimento. Quanto mais branca a sociedade, mais próxima do desenvolvimento estaria. Assim, as teorias pré-existentes que postulam a superioridade branca encontram terreno fértil para as idéias que vigoravam no Brasil.

De acordo com Santos (2001), a elite brasileira no século XIX acreditava que quanto mais branca uma sociedade mais próxima do desenvolvimento econômico estaria. Diante de tal pensamento, a sociedade brasileira era vítima de uma anomalia: em 1890, segundo censo demográfico, 56% dos brasileiros eram negros, mais da metade da população, indo de encontro aos interesses da elite. A maneira encontrada pela elite brasileira para sanar o problema foi embranquecê-la para que se pudesse atingir um grau positivo de desenvolvimento. O investimento massivo por parte do governo brasileiro com a imigração européia está ancorado, também,

na idéia da superioridade branca. De acordo com Soares (2008) o Brasil recebeu mais de três milhões de europeus brancos entre 1890 e 1930 – período que marca a imigração européia e a efervescência das teorias racistas no país.

Como afirma Jaccoud (2008, p. 53),

A tese do branqueamento como projeto nacional surgiu, assim, no Brasil, como uma forma de conciliar a crença na superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país.

Indo além, ela afirma ainda que

O projeto de um país moderno era, então, diretamente associado ao projeto de uma nação progressivamente mais branca. A entrada dos imigrantes europeus e a miscigenação permitiriam a diminuição do peso relativo da população negra e a aceleração do processo de modernização do país. (p. 53)

Gomes (2003) apresenta elementos que reforçam os privilégios concedidos a um determinado grupo racial e a implementação de políticas na tentativa de impedir a imigração de descendentes de africanos, quando do projeto⁷ apresentado na câmara dos Deputados por Cincinato Braga e Andrade Bezerra em julho de 1921 que impedia a importação de indivíduos de raças negras como forma a se proteger contra essa calamidade, (GOMES, 2003)

É importante ressaltar que em meados do século XIX a quantidade de pretos na população do país começa a cair, representando apenas 15%, e os brancos passam sozinhos, a representar 44% da população, alterando a composição racial da população do Brasil. Segundo Vitorino, (2007), em maio de 1818, o governo brasileiro aprovou decreto, permitindo o estabelecimento de uma colônia de suíços no Brasil. Dois anos depois, outra colônia se estabelecia com cerca de 1.682 suíços. Considera-se que entre 1818 e 1830, chegaram ao Brasil cerca de 6.856 mil colonos alemães e suíços. Entre 1843 e 1859, entraram no Rio Grande do Sul e Santa Catarina aproximadamente 20 mil colonos alemães (FLEIUSS, *apud* VITORINO, 2007).

⁷Em julho de 1921 o Deputado Andrade Bezerra apresentou a Câmara dos Deputados projeto para liberação de verbas a fim de fomentar a imigração européia. No seu projeto, o Deputado considerou que as imigrações russas, japonesas e turco-árabes eram “inconvenientes”, e achava que a imigração deveria ser restrita a agricultores; No mesmo mês, Bezerra apresentou o projeto que impedia “a importação de indivíduos de raças negras”, por achar necessário “proteger-nos contra essa calamidade”.

A afirmação acima permite refletir que investimentos massivos foram feitos pelo Estado para incentivar imigração européia e permitir o desenvolvimento de suas pequenas colônias no Brasil - espaços de identidade sociocultural que se instalaram principalmente na região Sul e Sudeste do país. Esses espaços correspondem hoje às regiões mais desenvolvidas economicamente do país. O que permite inquirir que se aos negros libertos fossem dadas as mesmas oportunidades de inserção produtiva e social, como aconteceu ao europeu, a realidade socioeconômica do negro seria diferente.

Dessa forma, percebe-se que as ideologias racistas que permeavam a Europa no século XIX foram utilizadas para garantir a hegemonia de uma etnia e manutenção do poder sem questionamentos, com base científica. A naturalização das raças, a visão unitária das humanidades, baseadas num modelo determinista das relações humanas, culminaram em estudos como frenologia, antropometria, cranologia técnica e antropologia criminal que foram utilizadas para colocar o negro em condições estereotipadas.

Como afirma Schwarcz (1993, p. 58),

...um determinismo de cunho racial toma força nesse contexto. Denominada “Darwinismo social” ou “teoria das raças”, essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que “não se transmitiriam caracteres adquiridos”, nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro.

Schwarcz (1993) coloca ainda que o modelo racial servia para explicar as diferenças e hierarquias existentes. Os estudos de Nina Rodrigues, fundamentados pela escola criminalista italiana e com grande influência de Lombroso, defendia que além dos caracteres físicos comuns, os caracteres mentais seriam transmitidos por hereditariedade. Assim, fundamentava que o tamanho dos crânios dos negros determinava sua pré-condição para a criminalidade e isso seria herdado pelos seus descendentes – por essa lógica, entende-se que por nascer negro já havia a pré-destinação para o crime.

Tal argumentação ainda persiste. Cotidianamente vemos as abordagens policiais que dão um tratamento diferenciado racialmente. Tais estudos legitimam o policial

considerar que um negro num carro importado é bandido, criminoso e deve ser executado. Tal fato aconteceu com o dentista negro, que mesmo identificando-se foi morto pelos policiais por dirigir um carro de luxo, não condizente para o seu grupo racial; e muitos outros, reforçando o argumento de que o pertencimento de classe não impede de ser atingido pelo racismo.

O trabalho de Nina Rodrigues foi importante para justificar a situação de marginalidade em que se encontravam os negros pós-abolição, no momento em que define o negro como um “degenerado”, “incapaz intelectualmente”, retirando do Estado qualquer culpabilidade pela realidade existente. Essa mão-de-obra não é aproveitada no novo processo de produção e nem é dada a esta oportunidade para outros espaços no mercado de trabalho. O Estado se isenta de qualquer política pública reparatória ou que promova a igualdade racial.

Os argumentos utilizados como impedimento para imigração africana, como incentivo para imigração europeia e o tratamento dado ao negro pós-abolição reforçam a institucionalização de um modelo racial. O que persiste até hoje.

A partir de 1930 o Brasil passa a adotar uma nova política em relação aos negros do país. O discurso racista é posto de lado, porém não esquecido – apenas não cabia sustentar as desigualdades entre os grupos raciais a partir da dimensão biológica, pois a contradição estava inerente à estrutura da sociedade: como sustentar teorias de inferioridade do negro diante de uma sociedade com miscigenação intensa? Como coloca Bento (2009), havia um sério problema a ser resolvido

Como contar a história de um país majoritariamente negro e mestiço, nascido e prosperado sob a égide da escravidão negra e, ao mesmo tempo, manter-se próximo aos moldes europeus de civilização que consideravam negros e mestiços não civilizados e não civilizáveis. (p. 37)

É nesse contexto que a obra de Gilberto Freyre ganha dimensão política, apresentando a relação entre negros e brancos a partir de uma perspectiva benevolente, tranqüila e, a mestiçagem como um fator positivo na composição da população brasileira. De 1930 a 1970, o Brasil vive o mito da democracia racial – a partir desse momento a idéia de raça dá lugar à discussão de cultura; não há

problemas entre raças no Brasil, não há diferenças; aliás, não existe raça, a raça é única – há diferenças entre os indivíduos, mas essas não são determinantes de hierarquias sociais. Sobre esse aspecto, Jaccoud (2008, p 56), expõe

A idéia de raça foi gradativamente dando lugar, nas ciências sociais, a idéia de cultura, e o ideal de branqueamento foi ultrapassado, em temas de projeto nacional, pela afirmação e valorização do “povo brasileiro”. O fenômeno da miscigenação teria possibilitado a formação da nação, ultrapassando e fundindo os grupos raciais presentes em sua formação, e dando espaço ao nascimento de uma nação integrada, mesmo que heterogênea.

O projeto nacional brasileiro era a valorização do “povo brasileiro”. Mas, de que povo está se falando?

Como coloca Bento (2009), a obra de Freyre acaba atenuando as relações raciais, apagando as contradições e harmonizando as diferenças. E, como colocado anteriormente, retira do poder público seu papel de promover a inclusão da população negra – a situação de marginalização dessa população deve-se a seu próprio insucesso, ao pouco esforço, a incompetência do próprio negro. Dessa forma, individualiza e naturaliza a distância social entre negros e brancos. Para Bento (2009, p. 48),

Esses postulados constituem a essência do famigerado Mito (ou ideologia) da Democracia Racial Brasileira. Esse mito, ao longo da história do país, vem servindo ao triste papel de favorecer e legitimar a discriminação racial.

A miscigenação passa a ser enaltecida nos governos republicanos e utilizada para defender um país sem racismo. O Brasil passa a ser visto como um país onde todas as raças convivem harmoniosamente, sem diferenças – O que impede que a realidade do negro brasileiro seja evidenciada. O preconceito racial existente no Brasil atinge o negro brasileiro tanto quanto atinge ao afro americano, porém aquele não se vê discriminado, pois aprendeu que no Brasil não há discriminação, todos “somos iguais”.

Porém, o discurso da igualdade não fica visível na estrutura da sociedade brasileira, pois os espaços públicos e de poder permanecem inalterados ao longo do tempo. Esse discurso não representa a realidade brasileira quando os estereótipos raciais continuam caracterizando as hierarquias sociais no Brasil.

Durante a década de 90, por exemplo, era comum nos classificados dos jornais propostas de emprego que tinham como perfil para o candidato a “boa aparência”. Para o mercado de trabalho brasileiro, o negro não atenderia ao perfil social adequado - é preciso lembrar aqui, que ao negro foi relegada a condição de feio, sujo, ruim, maledicente, incapaz, preguiçoso, de pouca ou nenhuma inteligência, revelando o racismo velado a que estava submetido o negro. As injustas oportunidades para a população negra é um fator que impacta na mobilidade e ascensão vertical dessa população.

Esse estereótipo continua atuando na sociedade brasileira e intervindo no acesso as oportunidades para os negros. Segundo Hasenbalg (1979, p. 83)

A raça é assim mantida como símbolo de posição subalterna na divisão hierárquica do trabalho e continua a fornecer a lógica para confinar os membros do grupo racial subordinados àquilo que o código racial das sociedades define como seus lugares apropriados.

O Brasil pós-abolição, do ponto de vista da formação de seu povo, é marcado por dois momentos antagônicos: primeiro momento em que se tenta negar e apagar a presença do negro na formação da população brasileira através da política de embraquecimento; e um segundo momento onde a ideologia da harmonização inter-racial aparece, negando a existência do racismo – o Brasil passa a ser visto, pelos demais e inclusive para alguns autores, como um paraíso racial. Sobre isso, Telles (2003, p 63) coloca

Apesar de ser uma questão problemática para as elites da época, a miscigenação no Brasil veio a ser uma fonte de orgulho nacional, quando a ficção da superioridade racial começou a ser desmascarada. De modo particular, os brasileiros sentiriam uma espécie de superioridade sobre seu poderoso, mas extremamente racista vizinho do norte onde a miscigenação fora proibida entre 1661 e 1967 e era associada à degeneração, perda de qualidade racial e ao terror sexual.

O mito da democracia racial começa a ser contestado em meados da década de 70. Tal fato impulsionado pela desigualdade permanente e quase imutável da população negra. Se todos somos iguais e não há racismo no Brasil, o que impede a mobilidade vertical dessa população? O que impede a visibilidade do negro, de sua cultura e sua importância para a formação da sociedade brasileira?

3.1 A EVIDÊNCIA DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E O COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL

No final da década de 1970, os estudos sobre a questão racial patrocinados pela UNESCO começam a ser contestados. Segundo Maio e Santos (2006), pesquisadores como Hasenbalg e Valle & Silva questionam a interpretação, principalmente de Florestan Fernandes, quanto “a natureza pré-moderna do racismo a brasileira e a subsunção da categoria raça e classe”. Fernandes considerava que o preconceito racial desapareceria com o advento de uma sociedade capitalista, democrática, aberta e competitiva. Os dados socioeconômicos refutam tal interpretação, comprovando que a discriminação racial está presente na estrutura da sociedade brasileira.

Ao longo da década de 1980, os diversos movimentos negros existentes e pesquisadores das relações raciais intensificam a luta contra o racismo. Nessa mesma época são criados núcleos, conselhos e secretarias, no âmbito estadual, voltados para a população negra. É nesse ambiente que temos a criação do CEAO - Centro de Estudos Afro-Asiáticos e da Fundação Cultural Palmares. Segundo Fry (2000) e Hasenbalg (1996) há um avanço no processo de institucionalização dos estudos raciais.

Tais estudos reforçam os argumentos outrora apresentado quanto à existência do racismo a brasileira; seu uso para manutenção de privilégios e status quo de um grupo dominante; e como estratégia de controle para manter um grupo racial em situação perene de desigualdade. Como coloca Bernardino (2004, p. 29), os dados socioeconômicos apresentados

[...] são nítidos no sentido de apontar que ser negro no Brasil constitui-se, do ponto de vista do acesso ao bem-estar, num fardo, reduzindo as oportunidades daqueles que assim se identificam. [...] a raça/cor constitui-se num eficiente operador social que mantém estável ou amplia as desigualdades, mesmo em período de desenvolvimento econômico.

A partir da década de 1990 surgem as primeiras propostas de ação afirmativa. Para Bernardino (2004), a marcha em homenagem aos 300 anos da morte de

Zumbi dos Palmares representa o momento em que as ações afirmativas entram na agenda pública brasileira. É importante recapitular alguns fatos como o pronunciamento, em 1995, do presidente da República à época, reconhecendo o Brasil como um país racista; também nessa mesma época tem-se a criação do GTI (Grupo de trabalho Interdisciplinar) da População Negra, no qual surge a primeira definição oficial sobre ações afirmativas (1996, p. 10):

Medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado e/ou iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e a marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros

Lima Júnior (2001, p. 143) define ações afirmativas como

Toda distinção instaurada com vistas a minimizar ou eliminar uma situação de vulnerabilidade decorrente de um quadro de desigualdade ou discriminação odiosa, por qualquer meio, desde que implique em uma promoção ou favorecimento – tratamento seletivo ou diferenciado –, visando os atingidos por uma situação desfavorável.

A partir desse momento tem-se início à discussão sobre ações afirmativas e Racismo Institucional no país, ainda de forma incipiente, porém representando um rompimento institucional com o mito da igualdade entre raças e estabelecendo a necessidade de políticas públicas para garantir oportunidades iguais para todos. Nos Estados Unidos e outros países da Europa a discussão sobre ações afirmativas estava mais avançada, como coloca Jaccoud (2008, p. 145)

O conceito de discriminação indireta ou racismo institucional para a promoção de políticas de equidade racial já é utilizado desde o final dos anos 1960 em diversos países. Nos EUA, por exemplo, o conceito surge no contexto da luta pelos direitos civis e com a implementação de políticas de ações afirmativas. Na Inglaterra, o conceito passa a ser incluído como instrumento para a proposição de políticas públicas na década de 1980, como resultado do crescimento da população não-branca e das dificuldades observadas pelo poder judiciário em responder às demandas daquela população.

Assim, quando essas discussões são trazidas para o Brasil, muito pelo contato de diversos ativistas dos movimentos negros com as idéias, documentos e lideranças externas, começa-se a construir propostas e políticas de promoção da equidade

racial. Em setembro de 2001 o Brasil participa da III Conferência de Combate Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e todas as formas Correlatas de Discriminação - a Conferência de Durban. Para Maio e Santos (2006), a conferência representou “a grande guinada no rumo das ações afirmativas no Brasil”, pois os relatórios produzidos durante a conferência determinavam a adoção de políticas reparatórias. E, o governo brasileiro não queria se colocar na contra mão da discussão frente às ações internacionais de Igualdade e de Direitos humanos. Após a conferência, em 2001, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro estabelece cotas nas universidades estaduais para pretos e pardos (Maio e Santos, 2006). Porém, segundo Jaccoud (2008), a primeira experiência brasileira de relevância foi promovida no Ministério da Saúde com o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) em 2004.

O programa tinha como objetivo “identificação e prevenção do Racismo Institucional” e fomento a participação das ONGs no diálogo sobre políticas públicas. A sua execução foi possível a partir das parcerias estabelecidas entre Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Ministério Público Federal (MPF), Ministério da Saúde (MS), Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), Ministério Britânico para o Desenvolvimento Internacional e Redução da Pobreza (DFID) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Considera-se que o programa foi importante para aprofundar as discussões e pesquisas sobre as desigualdades raciais, inicialmente no âmbito da saúde e, como considera Jaccoud (2008, p. 148),

[...] contribuiu para que o MS avançasse no reconhecimento de que o SUS não incluía, de modo igualitário, negros e brancos nos procedimentos e cuidados continuados de saúde. [...] em outubro de 2006, durante o II seminário Nacional de Saúde da População Negra, o então Ministro da Saúde Agenor Álvares, reconheceu a ineficácia do SUS em prestar atendimento adequado a uma parcela significativa da população por motivação racial. [...] conseguiu institucionalizar o debate sobre as iniquidades raciais de forma inovadora, constituindo espaços institucionais para o tema das desigualdades e contribuindo para a criação de organismos consultivos e deliberativos para a formulação de políticas de identificação, enfrentamento e prevenção do racismo institucional.

Dessa forma, o programa de combate ao racismo institucional amplia o debate para além dos espaços governamentais criados estritamente para promoção da

igualdade racial, colocando o tema como pauta nas ações políticas das demais secretarias de governo, integrando as instituições e os gestores públicos, nos diferentes níveis de governo. As políticas de equidade racial compreendem ações conjuntas institucionalizadas a fim de atacar as iniquidades raciais, que impactam em reproduções socioeconômicas permanentes, em todos os âmbitos da sociedade (saúde, educação, mercado de trabalho, segurança pública, e outros).

Mas, o que se entende por equidade e equidade racial? Por que falar de equidade e qual o resultado disso economicamente?

Partindo, pois, de sua etimologia, a palavra Equidade revela a idéia básica de igualdade. Ao recorrer ao léxico para melhor compreender o termo em questão, o Aurélio apresenta alguns significados para o vocábulo equidade. Dentre eles, equidade é:

[Do lat aequitate.] S.f.1. Disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um. 3. Sentimento de justiça avesso a um critério de julgamento ou tratamento rigoroso e estritamente legal. 4. Igualdade, retidão, equanimidade (AURÉLIO, 1986, p.675).

Entretanto, não basta apenas recorrer ao dicionário para compreender o conceito de equidade. Suas concepções e classificações são várias, a depender dos autores, suas correntes e campos de pesquisa.

Em Schramm (2000), por exemplo, encontra-se a concepção de justiça entendida como igualdade e a da justiça entendida como equidade. Segundo a primeira, todo indivíduo tem direito a igual consideração de seus interesses e, portanto, deve receber igual “prestação de serviços” que satisfaçam suas necessidades, inclusive os cuidados e a assistência necessários para garantir sua saúde e bem-estar. A vantagem desta posição é seu caráter não discriminatório e universalista, e a desvantagem é seu caráter abstrato, visto que desconsidera as desigualdades iniciais existentes entre indivíduos. O autor traz o exemplo de grupos organizados, portadores de alguma doença específica, que conseguem obter todos os cuidados disponíveis para todos os portadores, independentemente de sua condição econômica. A segunda concepção afirma que em situações de desigualdade entre partes é justo privilegiar a menos favorecida, como forma de compensá-la, de

reequilibrar o sistema social como um todo e de torná-lo tendencialmente mais “justo” (ou menos injusto).

A literatura econômica apresenta dois conceitos diferentes para equidade: a equidade horizontal e a equidade vertical. A equidade horizontal, um dos princípios ortodoxos da tributação, considera que se dê “igual tratamento para iguais”. Segundo Pessoa (2008), compreende-se por esse princípio que pessoas iguais, com o mesmo nível de renda e consumo devem ser tratadas iguais. A lei brasileira considera que todos são iguais perante a lei. Assim, pelo princípio da equidade horizontal, todos devem ser taxados da mesma forma. As políticas universalistas trazem a concepção da equidade horizontal - políticas públicas para todos os indivíduos iguais na sociedade.

Já a equidade vertical exige que seja dado “desigual tratamento para desiguais”. Para Pessoa (2008, p. 4869)

Existem diferenças importantes entre os indivíduos que devem ser necessariamente consideradas. Nesse sentido, no meio jurídico, o princípio da igualdade desdobrou-se em igualdade formal e igualdade material. Na fase famosa, os iguais devem ser tratados como iguais e os desiguais como desiguais na medida da sua desigualdade

Pelo princípio da equidade vertical indivíduos em posição de desigualdade socioeconômica deve ser tratado diferente para que possa obter condições de igualdade, para que a partir de um benefício adquira condições de igualdade com os demais indivíduos. Em outras palavras, indivíduos que recebem uma renda maior, tendem a pagar valor dos impostos mais elevados do que indivíduos com renda menor. É nessa concepção que se baseiam as Políticas de Ações Afirmativas, numa contraposição as políticas universalistas e horizontais para promover igualdades.

As políticas de ações afirmativas têm um caráter compensatório, redistributivo e restaurador, pautada nas relações verticais e têm como principal objetivo garantir oportunidades iguais aos “socialmente desfavorecidos” e, como coloca Jaccoud e Beghin (2002, p. 46)

Uma ação focalizada na forma de ações afirmativas pode vir a promover um nível igualitário de acesso às oportunidades oferecidas a todos os cidadãos do país. Esse tipo de política permitiria tratar desiguais de forma desigual com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades hoje negada aos grupos racialmente discriminados.

Assim, falar sobre igualdade para todos requer um debate sobre equidade e oportunidades de direitos; requer perceber que o preconceito racial é determinante nas relações sociais e implica na determinação dos espaços a serem ocupados por brancos e negros na sociedade. Considera-se que para se atingir tal igualdade é imprescindível permitir que negros e brancos tenham as mesmas oportunidades de acesso a educação, mercado de trabalho, atendimento médico, etc. Como coloca Santos (1997 apud JACCOUD; BEGHIN, 2002)

A idéia da igualdade e oportunidade está, primeiramente, em capacitar, e num segundo momento, flexibilizar, facilitar a entrada, facilitar o acesso para que o negro possa disputar em igualdade de condições e dar à sociedade brasileira um caráter de maior justiça.

Para Jense (2009), as ações afirmativas consistem na instauração de uma seletividade com vistas a compensar ou corrigir uma situação de vulnerabilidade de origem discriminatória ou fundada em desigualdade socioeconômica ou de outra natureza.

É importante aqui fazer uma relação das políticas afirmativas e a visão liberal como política de governo. O projeto político liberal absorve a concepção universalizada da humanidade de Rousseau, e a concepção de que as desigualdades entre os seres humanos são originadas a partir do desenvolvimento das sociedades - assim, à medida que a sociedade se desenvolve, seus padrões sociais tornam-se mais diferenciados e hierarquizados. Como coloca Paixão (2003, p. 142)

O projeto político liberal, não obstante sua ressalva ao pensamento de Rousseau [...] se baseou bastante neste autor no momento de consolidar sua visão sobre o ser humano. [...] todo ser humano nasce livre e igual e possui direitos que são naturais e universais.

Ou seja, a política liberal percebe o Homem como portador das mesmas necessidades, dos mesmos direitos e deveres. Como afirma Paixão (2003, p. 142)

Frente ao Estado, às leis e às instituições, não havia diferenças de castas ou classes, separando cada um e, portanto, todos estavam

sujeitos e credores do mesmo conjunto de instrumentos públicos de regulação social.

Tal afirmação é base para a adoção de políticas universais, como as garantidas pela nossa carta magna: direito a educação, saúde, moradia para todos os cidadãos brasileiros; ou acesso a educação pública e de qualidade para todos os cidadãos; Nesse tipo de políticas o Estado trata igualmente todos os sujeitos. Fatores como acesso aos bens públicos, oportunidade no mercado de trabalho, existência de espaços sociais que respeitem as diferenças e valorize a diversidade, discriminação, preconceito racial e de gênero, fatores culturais e históricos entre outros não são observados na adoção dessas políticas. Assim as ações acabam exercendo apenas o papel de garantir o acesso de todos à educação, porém sem diminuir as disparidades existentes entre os diversos grupos e atores sociais. Como coloca Paixão (2003, p. 145-146)

Assim, as injustiças sociais - coisas típicas do antigo regime onde o acesso a uma vida honrada era determinado pelas linhagens -, passam a ser recriadas no mundo moderno e pós-moderno. Só que, em vez de clãs, os privilégios passam a ser de gênero (homens), raça (branca) e etnia (dito de modo grosseiro, a Caucasiana-Occidental)

Nessa perspectiva é importante perceber o impacto que as ações afirmativas têm para população negra e para acentuar os níveis de desigualdade sociais e econômicos. Um dos impactos pode ser percebido com o aumento de indivíduos negros nas universidades ou com curso superior completo. Tal aumento só foi possível com a adoção das cotas para garantir oportunidades de acesso. Uma formação de nível superior indica uma melhor condição de competição no mercado de trabalho, maiores oportunidades de inserção num emprego com melhores salários e de maior relevância. Isso representa uma elevação na renda e na auto-estima da população negra e seus descendentes.

Tal constatação reforça o argumento de Myrdal (1957) que defendia a intervenção do Estado para conter as forças de mercado que tenderiam a acentuar os níveis de desigualdades regionais e, que inversões de fatores positivos poderiam quebrar esse ciclo, transformando-o num ciclo virtuoso. O que nada mais é que reforçar a necessidade de políticas afirmativas para os grupos historicamente desfavorecido.

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS SÓCIOECONÔMICOS

Precisamente, minha questão principal é: por que negros e brancos ocupam lugares tão determinados no mercado de trabalho formal e “informal” em Salvador? (Nilo Rosa)

O questionamento do professor Nilo Rosa é um dos componentes que motiva a tentar entender como funciona a estrutura do mercado de trabalho para a população negra na cidade de Salvador. Porque ao longo desses 122 anos, pós-abolição, a mobilidade social da população negra mantém-se inalterada, apesar dos avanços econômicos e de políticas públicas? A discussão é importante e necessária, mas não pretendo aqui aprofundar o debate sobre mobilidade social e mudança de status quo. Pretende-se com este capítulo evidenciar, através de dados econômicos, a situação da população negra na cidade de Salvador, mostrando que a estrutura do mercado de trabalho ainda é racializada.

Segundo Henriques (2001, p. 9), a composição racial da pobreza é negativa para os negros (pretos e pardos) que representavam em 1999, aproximadamente 33,7 milhões de pobres em comparação aos 19 milhões de brancos.

Os negros em 1999 representam 45% da população brasileira, mas correspondem a 64% da população pobre e 69% da população indigente. Os brancos, por sua vez, são 54% da população total, mas somente 36% dos pobres e 31% dos indigentes. Ocorre que, dos 53 milhões de brasileiros pobres, 19 milhões são brancos, 30,1 milhões pardos e 3,6 milhões, pretos. Entre os 22 milhões de indigentes temos 6,8 milhões brancos, 13,6 milhões pardos e 1,5 milhão, pretos.

Segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo, *Retratos da juventude brasileira (2005)*, os (as) jovens negros (as) chegam a 16 milhões de pessoas, representando 47% de negros na juventude brasileira. Das 27 Unidades da Federação, 18 tem população majoritária de negros, o que reforça os dados que colocam o Brasil como segundo maior país negro do mundo, ficando atrás apenas da Nigéria⁸. Porém, o retrato da sociedade baiana está longe de ter essa

⁸Ver IPEA, p. 25

expressividade negra representada. Apesar dos avanços, através de políticas públicas e de vitórias pautadas pelos diversos setores do movimento negro, essa população ainda se encontra a margem de diversos espaços na sociedade.

4.1 MERCADO DE TRABALHO DE SALVADOR E A QUESTÃO RACIAL: INJUSTAS OPORTUNIDADES

Em 2001, 41% dos brancos possuíam emprego formal, enquanto apenas 33% de negros encontravam-se na mesma situação, de acordo com Zuchi (2004). Em 2008, a população não negra⁹ representava 15,5% da PEA¹⁰ (População Economicamente Ativa), destes 10,8% estavam fora do mercado de trabalho; a população negra, nesse mesmo período, representava 85,4% da PEA, com o índice de desempregados de 89,2%. Evidenciando que a proporção de negros fora do mercado de trabalho é muito maior que a de não negros, mesmo a população negra representando 4/5 da população economicamente ativa.

Como expõe Chateaubriand (2000, p. 7)

O desemprego dos negros é sempre superior ao dos brancos, mesmo quando têm as mesmas características pessoais, excetuando-se os casos em que estar presente no mercado de trabalho pode representar desvantagens ou prejuízos para as carreiras profissionais.

Os dados da PED 2009 também revelam que a população negra ainda ocupa os postos de trabalho com menor qualificação. O setor do comércio é o que mais emprega a população negra e o que tem os menores salários – os negros superam os brancos nesta categoria e no emprego doméstico, onde em 2009, empregou quase 1/5 das trabalhadoras. É importante ressaltar que o setor doméstico corresponde a 8,2% na PEA, destes as mulheres negras representavam 19%, do setor. Apesar de uma diminuição dos negros nos serviços, domésticos isso pouco alterou a composição ocupacional entre negros e brancos, e a mobilidade social

⁹Compreende-se, a população de cor branca e amarela, segundo DIEESE

¹⁰Dados da PED 2009 - Pesquisa de Emprego e Desemprego

para os negros. Infere-se que aos negros são destinados empregos com baixa qualificação e menores salários. Isto pode estar relacionado a trajetória de submissão a que foram submetidos os negros e a desqualificação de sua mão-de-obra – lembremos que o negro é visto ainda como símbolo de fracasso, insucesso e violência como identifica Paula (2005).

Verificando a questão salarial, percebe-se que a diferença salarial entre brancos e negros chega a três vezes mais, e essa diferença mantém-se mesmo quando há o mesmo nível de formação acadêmica. Acentua-se essa condição desigual quando se trata de mulheres negras que também percebem menos que as mulheres brancas no mercado de trabalho. O relatório da OIT, Organização Internacional do Trabalho, 2007, revela que o mercado de trabalho doméstico é majoritariamente negro, correspondendo a 55% das trabalhadoras.

Segundo Jaccoud (2002), os negros têm menos renda que os brancos em todos os pontos da distribuição de renda. Pontua também, que essa diferença na renda aumenta com o aumento da riqueza dos indivíduos - ou seja, o hiato entre negros e brancos aumenta à medida que aumenta a renda entre os indivíduos. Situação que reforça a pouca mobilidade da população negra, perpetuando uma situação estável de desigualdade socioeconômica, que pode ser evidenciada quando percebemos que a pobreza é muito maior entre a população negra. Assim, apesar de alterações no percentual de pobres no período de 2004-2009, com a redução da margem de pobreza¹¹, os negros continuam compondo a maior parte dessa população. Como coloca Jaccoud (2002, p. 28),

O resultado final é que a cor da pele se encontra fortemente associada à probabilidade de se encontrar indivíduos no estágio que representa a mais drástica forma de privação material: a pobreza.

Observando os dados, nota-se que o acesso ao mercado de trabalho é delimitado pela cor, dificultando o acesso do negro a melhores postos de trabalho e mobilidade social. Realidade histórica sustentada por idéias racistas, baseadas no princípio da eugenia e teorias evolucionistas que reforçavam a premissa de uma

¹¹ De acordo com os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2005, 42.570 milhões de brasileiros viviam abaixo da linha da miséria, 22,7% da população do país. Em 2005, a miséria caiu 10,60%.

suposta supremacia branca. Infelizmente essas idéias ainda estão presentes e norteiam nossa sociedade, levando às discrepâncias sociais e raciais gritantes.

Analisando a situação educacional da população negra, em média, a diferença de estudos entre os jovens negros e os jovens brancos é de dois anos - Um negro de vinte e cinco anos tem, em média seis anos de escolaridade e um branco, da mesma idade e mesmas condições sociais, oito anos. Os dados permitem inferir não apenas o acesso diferenciado, “mas também a progressão desigual no sistema de ensino segundo a diferenciação dos grupos por cor/raça e sexo”. O que configuramos chamar de perpetuação e acirramento das desigualdades, visto que a educação é considerada base para assegurar melhor colocação no mercado de trabalho. Como afirma Santos (2000, p. 1)

Nos novos padrões de qualificação, a educação resultaria revalorizada, à medida que, ao viabilizar a aquisição e a renovação de conhecimentos específicos e gerais, pode favorecer a manutenção do posto de trabalho e/ou a ampliação das oportunidades de inserção produtiva.

É importante observar a relação educação e mercado de trabalho. Quanto maior o grau de instrução maior as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Porém, observam-se diferenças quanto à inserção do negro nesse mercado, pois mesmo com grau idêntico de escolaridade de um branco, o negro continua com pouca oportunidade de acesso e ganhando os menores salários. O gráfico 1 evidencia essas diferenças, ao mostrar o rendimento médio real por hora de negros e não negros e a relação escolaridade. É interessante perceber, conforme dados da PED 2009 que apesar do aumento médio nas horas trabalhadas para os negros, quando se verifica a relação temporal percebe que a distância entre rendimentos dos não-negros alargou.

Nível de Escolaridade	Total	Em reais de agosto de 2006					
		Negros			Não-Negros		
		Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
2004							
Total (3)	4,75	4,17	3,62	4,60	8,58	7,69	9,45
Analfabetos	1,64	1,58	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Ensino Fundamental Incompleto	2,14	2,09	1,62	2,38	2,85	(4)	(4)
Ensino Fundamental Completo e Médio Incompleto	2,75	2,68	1,96	3,10	(4)	(4)	(4)
Ensino Médio Completo e Superior Incompleto	5,04	4,78	3,88	5,64	6,40	5,07	7,66
Ensino Superior Completo	16,53	15,55	13,52	17,91	17,77	15,58	20,67
2008							
Total (3)	5,45	4,75	4,16	5,19	9,64	8,94	10,45
Analfabetos	1,99	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
Ensino Fundamental Incompleto	2,70	2,71	2,11	3,06	(4)	(4)	(4)
Ensino Fundamental Completo e Médio Incompleto	3,34	3,24	2,41	3,73	(4)	(4)	(4)
Ensino Médio Completo e Superior Incompleto	5,32	4,99	3,97	5,97	7,20	6,12	8,18
Ensino Superior Completo	15,61	14,04	12,26	16,33	18,02	15,47	20,92

Fonte: SEP, SEP, Convênio Seade – Dieese e MTE/FAT e Parceiros Regionais: SEI/SETRE/UFBA. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.
 (1) Inflator utilizado: IPC- SEI/BA.
 (2) Excluiu os assalariados e os empregados domésticos mensalistas que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício. Excluiu quem não trabalhou na semana.
 (3) Inclui aqueles que não declararam o nível de escolaridade.
 (4) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Gráfico 1: Rendimento Médio Real Por Hora⁽¹⁾ Dos Ocupados ⁽²⁾ No Trabalho Principal, Por Raça/Cor E Sexo, Segundo Nível De Escolaridade Região Metropolitana De Salvador - 2004-2008

A partir do gráfico verifica-se que há uma diferença constante entre os diversos níveis de formação. E, apesar de não haver diferenças na jornada de trabalho entre brancos e negros, os negros tendem a trabalhar mais para garantir rendimento e reconhecimento. Segundo Chateaubriand (2000), nos mercados em que se exige o 3º grau completo ou incompleto, as chances dos brancos superavam as dos negros¹².

Os dados apresentados pela PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) revelam que as desigualdades nos níveis educacionais aumentam à medida que aumentam os níveis educacionais. Pode-se considerar que, no ensino fundamental houve uma universalização do acesso, resultando na diminuição do fosso entre brancos e negros; porém, no Ensino Médio a realidade é completamente diferente: a distância aumentou de 18 para 26 pontos no país. O mesmo não ocorre nas universidades, onde somente 4,4% dos negros de 18 a 24 anos estão matriculados em instituições de ensino superior; entre os brancos, esse percentual é cerca de quatro vezes maior.

¹²Os postos de trabalho que requerem o terceiro grau são possivelmente as melhores posições do trabalho informal. São os profissionais liberais, os técnicos de elevada qualificação, consultores etc.

A desigualdade racial atinge em cheio a situação laboral da população negra. Considerando o acesso deficitário a educação, implicando num nível educacional baixo, o mercado de trabalho também fecha as portas para esse público. E, mesmo quando consegue acesso a instrução, este também não tem oportunidades no mercado de trabalho. O desemprego atinge mais forte a população negra do que a população branca. Quando consideramos as mulheres negras os índices encontrados reforçam a sociedade sexista e racializada em que vivemos. O Gráfico 2 evidencia tal fato.

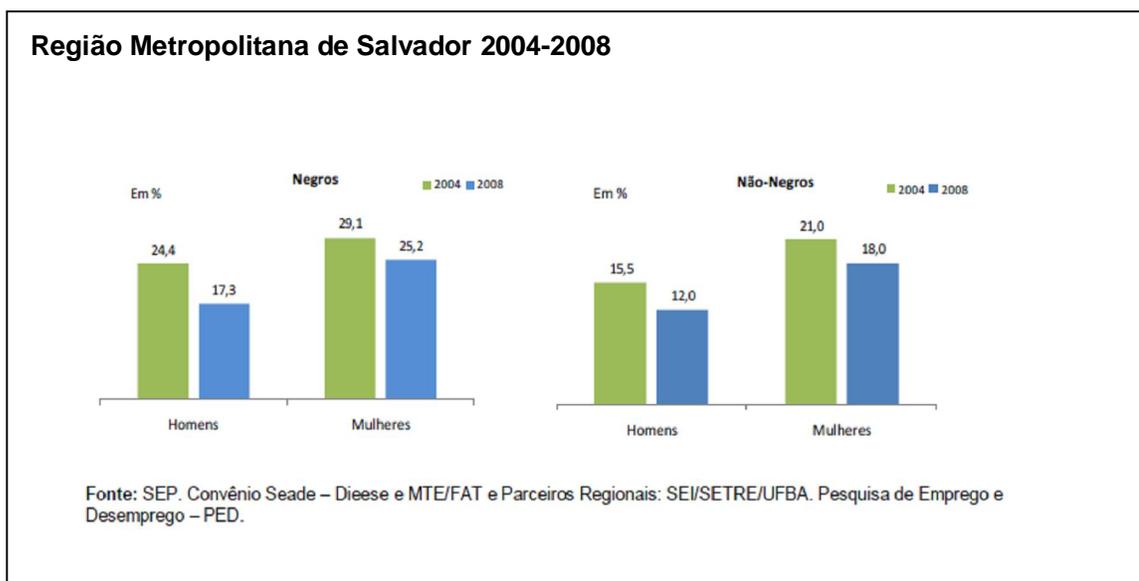


Gráfico 2: Taxas De Desemprego, Por Sexo, Segundo Raça/Cor

As diferenciações no mercado de trabalho, pertinentes em uma sociedade capitalista, recai de forma racializada nos indivíduos que a compõem, fortalecendo que mesmo em situação de crescimento e desenvolvimento econômico, a posição do negro será inferior a do branco. Pois, a desigualdade não é apenas de renda (pobres e ricos), mas o componente racial também é balizador – os dados apresentados evidenciam que quando há um aumento da renda, o hiato entre negros e brancos se mantém; com o mesmo nível de escolaridade a população negra tem menos oportunidades de inserção produtiva – e não é a componente renda que se faz presente nesse momento.

A pesquisa da PED 2009 revela também algo já evidenciado pelos movimentos negros – a discriminação institucional. O percentual de negros efetivos no setor público é de 12,1%, enquanto que os brancos totalizam 18,2%. Em compensação, o percentual de funcionários assalariados contratados sem carteira assinada, atuando no setor público é de 3,7%, destes 3,4% corresponde à população negra. Pode-se considerar que aí estejam representados os profissionais terceirizados que atuam no setor público em empresas de serviços intermediários (serviços gerais, alimentação, segurança). É importante ressaltar esse índice, pois, considerando que o concurso seria a forma de acesso mais justa para efetivação no setor público, mais uma vez o negro é alijado do processo. Tal fato se conclui, ao percebemos uma política educacional falida, onde a população não tem acesso a uma educação de qualidade e, conseqüentemente terá mais dificuldades na inserção do mercado de trabalho.

A discriminação institucional pode ser percebida, observando as práticas cotidianas de discriminação racial e ignorância na escola. Essa prática não pode ser identificada como um ato isolado ou individualizado. Como coloca Kabengele (2005) “o preconceito é produto das culturas humanas que, em algumas sociedades, transformou-se em arma ideológica para legitimar e justificar a dominação de uns sobre outros”. Ou seja, as relações preconceituosas entre alunos e professores, associada a uma gestão escolar que pouco está preocupada com a inserção do aluno negro e pobre, pois o vê como culpado e não como vítima de uma estrutura social, é o ambiente educacional ao qual está submetido mais da metade da população brasileira e baiana. Trabalhar o indivíduo, professor e aluno são importantes, mas a política de estado que reproduz os preconceitos outrora existentes precisa ser revista.

Isso nos remete ao parágrafo anterior quanto ao percentual de estatutários¹³ no setor público. Considerando que entre os servidores estão também os cargos comissionados, indicação política para ocupar determinados postos de confiança, há outro fator a ser considerado – empiricamente os negros quase não são vistos

¹³O servidor estatutário é o ocupante de cargos públicos providos por concurso público e /ou cargo em comissão. Segundo art. 37, II, da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

nestes postos de decisão. A dinâmica do racismo brasileiro, que naturaliza a situação do negro brasileiro, não permite perceber a ideologia por trás desses dados – o mito da democracia racial sustenta a “subalternidade dos negros”. Como expõe Santos (2005, p. 47)

No âmbito das relações sociais, ocorreu forte hierarquização entre os segmentos raciais brasileiros, assentada em falsos juízos de valor, que instituiu o hábito de desvalorizar os vários componentes (fenotípico, lingüístico, artístico e intelectual) da matriz cultural africana, enquanto valorizava os da matriz cultural européia. Em contrapartida, o campo da cultura popular se transformou no lugar de destaque da criatividade, da visibilidade e da expressão socioeconômica e artística da população negra. (...) Estar apenas em posição subalterna, com raras exceções, não é visto como desigualdade de condição social imposta historicamente à população negra, e sim com naturalidade.

Percebe-se que há uma relação fundamental entre mercado de trabalho e racismo, e este é um fator relevante nas distorções apresentadas pelo mercado de trabalho. Urge políticas de Estado que visem diminuir esse hiato e reparar os danos causados pelos anos de exploração e opressão; Políticas universalistas e não discriminatórias promove igualdade, mas não impacta nas desigualdades setoriais – o hiato permanece. Assim, faz-se necessário políticas de caráter eqüitativo que respeite e garanta as especificidades de cada segmento para que haja a promoção do bem estar social. Como podemos incluir “minorias¹⁴” historicamente discriminadas, uma vez que as políticas universalistas não têm tido o sucesso almejado?

O desafio que o Estado da Bahia tem, quando se trata de políticas de promoção da igualdade racial e de juventude, não é só pelo fato de ser o maior em número de jovens da região nordestina, mas também por apresentar o maior percentual de negros do Brasil. O governo precisa dar respostas contundentes e mais eficazes que demonstre a real intenção de combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

¹⁴Minorias enquanto representação de poder.

4.2 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: ESTÉTICA EUROCÊNTRICA E MANUTENÇÃO DO RACISMO

Faz-se importante neste trabalho trazer algumas considerações quanto aos mecanismos de reprodução e manutenção da desigualdade racial. Como coloca Kabengele (2005) e outros autores, ninguém nasce racista, isso é aprendido. Tal colocação remete ao fato de que há uma reprodução de valores e símbolos ora instituídos na sociedade vigente. Muitas vezes reproduzidos de forma mecânica, mas que consolida os privilégios de alguns em detrimento de outros, por isso também é reproduzido e perpetuado como forma de garantir a manutenção desses privilégios.

Bourdieu (1989) trabalha com o conceito de *habitus*, considerando que os indivíduos não são seres “autônomos, autoconscientes, nem seres mecanicamente determinados”. Ele ainda enfatiza que as produções simbólicas são instrumentos para dominação ideológica, e é por meio da violência simbólica que o preconceito se manifesta. Para Nogueira e Nogueira (2004, p.38),

Os indivíduos e as instituições que representam as formas dominantes da cultura buscam manter sua posição privilegiada, apresentando seus bens culturais como naturalmente ou objetivamente superiores aos demais. Essa estratégia está na base do que Bourdieu chama de violência simbólica: a imposição da cultura (arbitrário cultural) de um grupo como a verdadeira ou a única forma cultural existente.

É importante ressaltar o efeito do símbolo na construção social. A sociedade brasileira foi fincada em valores que supervalorizavam a descendência européia, enaltecendo o branco europeu colonizador; inferiorizando a cultura negra e indígena. Assim, ser branco ou mais próximo do ser branco compreende civilização, poder, positivo, inteligência, beleza, moral; ser negro ou índio caracteriza cultura inferior, nativo, feio, burro, indolente, negativo dentre outras características. Como coloca Fanon (2008, p. 34)

Todo povo colonizado – isto é, todo povo no seio do qual nasceu um complexo de inferioridade devido ao sepultamento de sua originalidade cultural – toma posição diante da linguagem da nação civilizadora, isto é, da cultura metropolitana. Quanto mais assimilar

os valores culturais da metrópole, mais o colonizado escapará da sua selva. Quanto mais ele rejeitar sua negridão, seu mato, mais branco será.

Dessa forma, é característica dos povos colonizados absorverem os valores culturais dos colonos. Isso me remeteu a uma inquietação – será que podemos fazer a mesma observação para o sincretismo religioso? É mais uma tentativa de assimilação de uma cultura para tornar o culto africano “mais positivo”? Ou seria uma estratégia de sobrevivência adotada pelos negros temerosos com a repressão por parte dos senhores? Ou os dois? Inquietações para o futuro.

É importante lembrar que esses valores tornam-se importantes por que são impostos como legítimos. A pergunta é: o que define esta ou aquela cultura como legítima ou mais importante? Fanon (2008) ao citar Mannoni fala da psicologia do colonialismo – a dominação não é apenas econômica, mas se dá em todas as esferas: cultural, social, psicológica, de forma tal que o ser dominado não percebe que está sendo doutrinado e introduz esses novos valores, reproduzindo-os. Não basta apenas dizer que a sua cultura é melhor, é preciso negar e anular a outra – o que aconteceu à cultura africana, além da negação da existência de uma cultura civilizada em África, foi também a demonização de seus cultos. Fanon (2008) coloca que “no caso do negro, nada é parecido. Ele não tem cultura, não tem civilização, nem “um longo passado histórico””.

O argumento acima nos remete a questão do discurso para manutenção de privilégios. É preciso aniquilar uma cultura e impor outra para que os privilégios sejam mantidos e não haja questionamentos. Segundo Bento (2009), a discriminação racial teria como motor a manutenção e a conquista de privilégios de um grupo sobre outro. Isso aconteceu no período colonial, manteve-se no pós-abolição e perpetua-se até o presente momento, pois é recente às lutas por ações afirmativas que permitam colocar em evidência uma cultura ora negada.

Percebe-se que esse discurso ainda se mantém. Parece que um disco toca no ouvido de cada negro brasileiro, repetindo o discurso e garantido a manutenção de privilégios para uns e a pouca mudança na realidade do negro brasileiro. O estudo do professor Carlos Hasenbalg (1988) sobre a representação do negro em espaços publicitários comprovou que apenas em 3% das peças publicitárias

observavam-se personagens negras; A sua maioria era publicidade governamental. Observou também que para cada personagem negro nesses espaços havia 30 personagens brancos. Segundo o autor as personagens negras quase não existiam.

Pode-se constatar, também, a pouca presença de modelos negras com sucesso midiático e poucas atrizes negras em papel de destaque ou como protagonistas nas teledramaturgias brasileiras. Segundo FCP (Fundação Cultura Palmares, 2008) a população negra esteve ausente “um terço das telenovelas produzidas neste quase meio século de história do gênero; nos outros dois terços, nunca ultrapassaram 10% do elenco escalado”.

Após a evidência de revistas voltadas para a população negra, os personagens negros passaram a ganhar visibilidade – não podemos esquecer também o estabelecimento de cotas para o setor, reforçando que ainda é necessária uma política de recorte racial para garantir a participação do negro em alguns espaços. É preciso negar o que foi construído, negar o padrão europeu como o legítimo e ideal. E, para tal a ação afirmativa vem permitir a evidência de uma beleza negra, de uma cultura negra, da família negra, contemplando mais da metade da população.

Como coloca Kabengele (2005, p. 16)

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetadas. Além disso, essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos quotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação da riqueza econômica e social e da identidade nacional.

É importante refletir a relação desses valores simbólicos com a manutenção dos privilégios e o papel da educação. O impacto dessa dominação e conseqüentemente do racismo para a população negra pode ser observado pelos dados socioeconômicos. Porém, não basta alterar o padrão socioeconômico da população negra- é preciso também rever os valores instituídos e padronizados na

sociedade brasileira e baiana para que realmente a equidade aconteça e permaneça.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante os capítulos desta pesquisa abordamos alguns teóricos que discutem a questão do racismo e dados de instituições de pesquisa que comprovam que há diferenças entre negros e brancos na nossa sociedade. Tal afirmação não é novidade, porém, a permanência dessas diferenças, ou a pouca mobilidade social dos negros ao longo dos últimos 22 anos, considerando o início da redemocratização do país, demonstram a urgência de política de estado para promover oportunidades iguais para todos. Demonstra também que a questão do racismo deve ser observada pela ótica da coletividade, onde um conjunto da população é afetado por ações motivadas por preconceito racial, impedindo seu desenvolvimento econômico e social pleno.

A definição de racismo institucional remete a questão das ações coletivas que atuam no nível das instituições sociais. Estas não se apresentam por atos manifestos ou declarados de discriminação, mas por ações que operam de forma diferenciada à utilização dos serviços, benefício e oportunidades para os diferentes grupos raciais. Essas ações permitem observar a utilização do Estado para manutenção da hierarquia racial que define o lugar de cada um. Os dados sociais apresentados ao longo do trabalho permitem afirmar que a população afrodescendente ocupa, em todas as categorias, posição inferior aos brancos. Permite afirmar também que tal situação mantém-se ao longo dos anos e a melhora substancial (onde o índice de negros nas universidades, cargos de gerências ou cargos de direção começam a aparecer) ocorre a partir da introdução de políticas afirmativas. Por trás da disparidade numérica, estão as relações raciais, econômicas e históricas apresentadas no trabalho. Ao negro foi relegado o mesmo lugar de subalternidade que ocupava no período da escravidão.

Oportunidade de acesso a um ensino de qualidade afeta tanto negros quanto brancos, porém o estigma negativo associado ao negro é reforçado, já que este mantém-se ocupando as mesmas posições na pirâmide social, ou é preterido a ocupação de funções pela cor. E, a possibilidade de mudanças é limitada no

momento em que as políticas de Estado não são pensadas para incluir com equidade.

Nesse contexto, a primeira hipótese apresentada foi que o racismo se estabelece nas estruturas de organização da sociedade, acentuando as desigualdades socioeconômicas entre negros e brancos. Os fatos relacionados no trabalho ratificam a hipótese, ao abordar as estruturas do estado acondicionadas para prestar um serviço diferenciado e ao refletir sobre as teorias raciais que reforçam o imaginário de subalternidade do negro. Para os que foram privilegiados financeiramente, com apoio institucional; academicamente, com acesso a melhores escolas e conseqüentemente melhores empregos e, psicologicamente com imaginário de superioridade, tendem a estar melhor posicionado na estrutura da sociedade. Ainda que ocupe a mesma base na pirâmide social que o indivíduo branco, o indivíduo negro não tem as mesmas oportunidades no acesso aos espaços e bens públicos, pois já carrega no imaginário coletivo social a certeza da inferioridade histórica construída.

A pesquisa reforça, ao mostrar os postos de trabalho ocupados pelos negros na sociedade baiana, que há uma institucionalização do racismo, impedindo que estes alcancem espaços mais destacados e com melhor remuneração. Tal fato é evidenciado ao analisarmos que com a mesma formação acadêmica ou até superior que um socialmente branco, os negros recebem uma remuneração inferior ou são preteridos, reforçando mais uma vez a institucionalização do racismo. A discriminação racial determina os lugares a serem ocupados por cada indivíduo, limita as oportunidades de acesso e naturaliza as desigualdades socioeconômicas.

A segunda hipótese apresentada nesse trabalho sugere que mecanismos estatais foram utilizados para impedir ou dificultar a mobilidade social da população negra. No decorrer do trabalho abordamos algumas estratégias que foram utilizadas pelo Estado para deter a possível inserção deste grupo racial recém liberto e impedir o crescimento destes. Gomes (2003) abordou algumas medidas que comprovam a hipótese e foi dialogado ao longo do trabalho; bem como Bacelar (2001) ao fazer um retrato fiel da situação do ex-escravo na Bahia, pós-abolição, e como estes foram relegados a própria sorte, identificando tal fato como uma política de Estado. A “neutralidade” do governo pode ser vista como uma estratégia para manutenção

das práticas racistas. A opção das elites brasileiras foi esquecer o passado escravista e culpar os negros pela situação de desigualdade em que se encontrava. Cunha (2004, p. 11) retrata essa situação, afirmando

A saída foi alijá-los dos possíveis benefícios da nova organização social e econômica, mas garantindo igualdade formal perante as leis e facultando a ascensão social a alguns poucos. Parte importante dessa solução era o esquecimento do passado escravista e a culpabilidade dos ex-escravos e seus descendentes pelas mazelas do atraso, que se manifestava no divulgado “mito da preguiça” do trabalhador nacional.

Na medida em que o governo define políticas sem observar as iniquidades sociais e o que está por traz delas, ele desenvolve mecanismos para manutenção de privilégios de um grupo racial.

Conclui-se também, a importância de políticas compensatórias, de caráter distributivo e reparatório para garantir oportunidades iguais para negros e brancos. Entende-se que não se quer dividir a sociedade em dois blocos raciais (negros e brancos), como é colocado por alguns teóricos. A elite brasileira já o fez ao definir quem é legítimo para ocupar determinados espaços sociais, reforçando o espaço do negro na base da pirâmide social historicamente. Pretende-se garantir com a aplicação dessas políticas, equidade no acesso à educação, à saúde, ao mercado de trabalho e garantir tratamento igual para todos os indivíduos para que isso possa se refletir nos resultados sociais.

Isso já começou a acontecer e, as ações afirmativas, através da política de cotas, foram fundamentais para esse avanço, garantindo maior participação do negro nas universidades. Isso reflete em galgar melhores postos de trabalho, quebrando assim o ciclo vicioso da pobreza. Seguindo a afirmação encontrada na pesquisa do IPEA (2008, p. 8) “Uma equidade de acesso maior deve refletir-se em resultados mais eqüitativos em termos dos resultados educacionais da população adulta”.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Thalles. **As elites de cor numa cidade brasileira**: um estudo de ascensão social e classes sociais e grupos de prestígio. Salvador: UFBA, 1996.
- BACELAR, Jeferson. **A Hierarquia das Raças**: negros e brancos em Salvador. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.
- BEGHIN, Nathalie; JACCOUD, Luciana. **Desigualdades raciais no Brasil** - um balanço da intervenção governamental. Brasília: Ipea, 2002
- BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela. **Levando a raça a sério**: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. Coleção Políticas da Cor
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro/ Lisboa, 1989.
- BRASIL. **LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, Brasília, v. 1, 6 jan 1989, p.369, Seção 1.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação anti-racista**: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília, 2005. Coleção Educação para todos
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Reflexões temáticas sobre equidade e saúde: o caso do SUS. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.15, n.2, 2006.
- CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Psicologia social do racismo**: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009
- CARVALHO, Amilcar José; WANDERLEY, Lívio Andrade. Ação pública, migração e pobreza sob a teoria de Myrdal. In: WANDERLEY, Lívio Andrade; SEPULVEDA, Osmar Gonçalves. **Reflexões de economistas Baianos 2007-2008**. Salvador: CORECON, 2008.
- CASTRO, Nadya Araújo; BARRETO, Vanda Sá (orgs). **Trabalho e desigualdades raciais**: negros e brancos no mercado de trabalho em Salvador.. São Paulo: Annablumme, 1998. A Cor da Bahia
- CAVALLEIRO, Eliane. Educação e políticas públicas afirmativas: elementos da agenda do Ministério da Educação. In: SALES, Augusto dos Santos. **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- CUNHA, Sílvio Humberto dos Passos. **Um Retrato fiel da Bahia**: sociedade-racismo-economia na transição para o trabalho livre no Recôncavo Açucareiro,

1871-1902. 2004. 279 f. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, São Paulo, 2004.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FONSECA, Dagoberto José. **Contribuintes antigos** – revendo a caderneta e os fiados. São Paulo: Unesp, 2004.

GARCIA, Antonia dos Santos. **Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais**: Salvador, cidade D'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

GOMES, Tiago de Melo. Problemas no paraíso: a democracia racial brasileira frente à imigração afro-americana (1921). **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, v. 25, n. 2, p. 307-331, 2003.

HASENBALG, Carlos. **A Discriminação e desigualdades sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2 ed, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil**: evolução das condições de vida na década de 90. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. Texto para discussão, 807.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Diretoria de Estudos Sociais. Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição. **Comunicado da Presidência n. 4**. Brasília: maio, 2008

JACCOUD, Luciana de Barros. **Desigualdades raciais no Brasil**: um balanço da intervenção governamental. Brasília: IPEA, 2002.

JACCOUD, Luciana. Racismo e república: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mário et al (orgs). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

JENSEN, Geziela. As ações afirmativas a partir da teoria da causalidade cumulativa de Gunnar Myrdal. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 14, n. 2185, 25 jun. 2009. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/13042>. Acesso em: 09 set. 2010.

LIMA JÚNIOR, Jayme Benvenuto. **Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. Políticas de cotas raciais, “os olhos da sociedade” e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB). In: STEIL, Carlos Alberto (Org.). **Cotas raciais na universidade**: um debate. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

MARAVALHO, Ana Paula; **A banalidade do mal: racismo institucional e execução sumária de adolescentes negros no Brasil.** Disponível em: <http://www.geledes.org.br/afrobrasileiros-e-suas-lutas/a-banalidade-do-mal-racismo-institucional-e-execucao-sumaria-de-adolescentes-negros-no-brasil.html>; Acesso em 26 set. 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola.** 2 ed. rev. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MYRDAL, G. **An american dilemma: the negro problem and modern democracy.** New York: Harper & Brother, 1944.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **A mobilidade social dos negros brasileiros.** Brasília: IPEA, 2004. Texto para discussão, 1033.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **Desigualdades raciais e de gênero no serviço público civil.** Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

PAIXÃO, Marcelo J. P. **Desenvolvimento humano e relações raciais.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003. Coleção Políticas da Cor

PAULA, Adilton. Educar o Brasil com raça: “das raças ao racismo que ninguém vê”. In: SANTOS, Gevanilda; SILVA, Maria Palmira da (orgs); **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial do século XXI.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

PESSOA, Leonel Cesarino. O princípio do benefício como critério de justiça tributária: as diferentes interpretações. In: ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA O CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 17 Florianópolis. **Anais...** Florianópolis Fundação Boiteux, 2008. p. 4864 - 4878

ROLAND, Edna. Saúde reprodutiva da população negra no Brasil: entre Malthus e Gobineau. In: ARILHA, Margareth; CITELI, Maria Teresa. **Políticas, mercados, ética demandas e desafios no campo da saúde reprodutiva.** São Paulo: Editora 34, 1998.

SACHS, Ignacy. Prefácio. In: VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI.** São Paulo: Garamond, 2008.

SAMPAIO, Elias de Oliveira. Racismo Institucional: desenvolvimento social e políticas públicas de caráter afirmativo no Brasil. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local.** v. 4, n. 6, 2003.

SANTOS, Gevanilda. A cultura política da negação do racismo institucional. In: _____; SILVA, Maria Palmira da (org). **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial do século XXI.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

SANTOS, Hélio. **A busca de um caminho para o Brasil**: a trilha do círculo vicioso; 2 ed. São Paulo: SENAC, 2001.

SANTOS, Luiz Chateaubriand Cavalcanti dos. **Lições de desigualdade**: instrução, raça e oportunidades de trabalho em Salvador. Disponível em www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/.../licoes_desigualdade.pdf Acesso em 03 mar. 2010

SANTOS, Luiz Chateaubriand Cavalcanti dos. Trabalha, trabalha negro: participação dos grupos raciais no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador. **Bahia, Análise & Dados**: População, Meio Ambiente e Desenvolvimento. Salvador, v. 10, n. 4, mar. 2001.

SANTOS, Nilo Rosa dos. **Mercado Informal & Etnia**. Salvador: Craes, 2000. v. 5000

SCHRAMM, Fermin Roland. A justiça como igualdade e a justiça como equidade. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v.24, n. 1, jan/abr. 2000.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da et al. **Personagens negros e brancos em peças publicitárias publicadas em jornais paranaenses**. Paraná: UFPA/Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, 2006.

SILVÉRIO, Valter. **Ação afirmativa e combate do racismo institucional no Brasil**. São Paulo: Anped, 2003. III Concurso Negro e Educação

SISTEMA PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego). **Os negros no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador**. Especial Negros. nov. 2008. Disponível em : www.mte.gov.br/observatorio/rmba_negros_2008.pdf Acesso em 10 mar. 2010

SISTEMA PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego). **Os negros no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador**: a desigualdade entre negros e não-negros no mercado de trabalho, no período 2004–2008. nov.. 2009. Disponível em www.mte.gov.br/observatorio/rms_negros_2009.pdf Acesso em 10 mar. 2010

SOARES, Osório Sergei. A Demografia Da Cor: A composição da população brasileira de 1890 a 2007. In: THEODORO, Mário et al (orgs.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil - 1870-1930. São Paulo: Companhia das letras, 1993.

TELLES, Edward Eric. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica.. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

VITORINO, Artur J. R.; **Por que o trabalhador livre nacional não foi aproveitado durante a escravidão?** notas sobre a história do trabalho. São Paulo: Unisinos, 2007.

ZUCHI, Juliana. **Desigualdade de renda no Brasil em 2001**: a influência da cor e da educação. Brasília: IPEA, 2004. Concurso de Monografias